



Prefeitura Municipal de Alexânia - GO – CNPJ 01.298.975/0001-00

Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93 de 03 de maio de 1993.

Renov. Autorização/Recredenciamento – **Resolução CEE/CEB nº 617** de 18 de Novembro de 2022.

Rua 60 esq.c/61-Conjunto Habitacional "Nova Flórida" – Alexânia - Goiás

Fone: (62) 3336-1113 e (62) 3336-7240 (SME) - E-mail: escolamulsaorafael.alexaniago@gmail.com



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

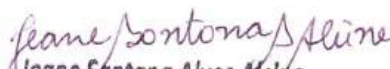
ESCOLA MUNICIPAL

“SÃO RAFAEL”


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

ALEXÂNIA-GO
2.025


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



EDUCAÇÃO INFANTIL

(04 e 05 anos)

E

ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS

(1º ao 5º Ano)


Leci Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port. 051/2025 GABIN

Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port. nº 484/2023

ALEXÂNIA-GO
2.025


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port. nº 484/2023


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica

Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional "Nova Flórida" Alexânia
 Cep: 72.930-000 fone – (62) 3336-7240 – (SME)
 Email – escolamulsaorafael.alexaniago@gmail.com



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



SUMÁRIO

1. Identificação Institucional	05
1.1. Identificação da Escola	05
1.2. Autorizações	05
1.3. Recursos Financeiros	05
2. Apresentação	06
3. Contexto Regional	07
3.1. Descrição do Contexto Regional em que a escola atua	07
4. Característica Geral da Instituição	07
4.1. Histórico da Escola	07
4.2. Espaço Físico	11
4.2.1. Serviço Público	11
4.2.2. Área da Escola e Distribuição do Espaço Físico	12
4.2.3. Material Didático e Pedagógico	12
4.3. Oferta de Curso e Modalidades	15
4.4. Corpo Docente e Administrativo	16
4.4.1. Gestão Escolar	16
4.4.2. Coordenação Pedagógica	17
4.4.3. Corpo Docente	17
4.4.4. Corpo Discente	18
4.4.5. Corpo Administrativo	19
4.5. Corpo Docente/Corpo Administrativo	21
4.6. Perfil da Comunidade Escolar	21
4.7. Conselho Escolar São Rafael	22
5. Marco Referencial, Situacional e Conceitual	23
5.1. Marco Referencial	23
5.2. Marco Situacional	23
5.2.1. Conhecimento da realidade da Unidade Escolar	24
5.3. Marco Conceitual	25
5.4. Concepção Filosófica na Proposta Pedagógica	26
5.5. Finalidades e Objetivos Institucionais	28
5.5.1. Missão	28
5.5.2. Visão	29
5.5.3. Valores	29
5.5.4. Objetivo Geral	30
5.5.5. Objetivos Específicos	30
5.5.6. Conceitos de Ensino	31
5.5.7. Relação Trabalho	31
5.5.8. Relação: Professor, Aluno e Comunidade	32
6. Marco Operativo	33
6.1. Estrutura Organizacional	33
6.2. Organização Curricular/Organização do Ensino	34
6.2.1. Educação Infantil	34
6.2.1.1. Rotinas Diárias da Educação Infantil	37
6.2.1.2. Alimentação saudável na Educação Infantil	37

Leci Antonia Alencastro
Leci Antonia Alencastro
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN

Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional "Nova Flórida" - Alexânia - Goiás.

Cep: 72.930-000 fone – (62) 3336-7240 – (SME)

Email – escolamulsapraefael.alexaniago@gmail.com

Jeane Santana Alves Alcino
Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port. nº 484/2023

Leany Raquel Zeslauer Mourão
Leany Raquel Zeslauer Mourão
 Coordenadora Pedagógica



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



6.2.2. Ensino Fundamental.....	38
6.3. Formação Continuada.....	40
6.4. Avaliação.....	41
6.4.1. Avaliação na Educação Infantil.....	42
6.4.2. Avaliação no Ensino Fundamental.....	43
6.4.3. Avaliação Educação Especial.....	44
6.4.4. Recuperação.....	46
6.4.5. Classificação.....	46
6.4.6. Reclassificação.....	47
6.4.7. Progressão Parcial.....	48
6.4.8. Metodologia de Ensino.....	49
6.4.9. Conselho de Classe.....	53
6.5. Atividades Complementares.....	61
6.5.1. Projetos adotados pela Escola.....	61
6.5.2. Programas adotados pela Escola.....	66
6.5.3. Música.....	68
7. Marco Geográfico.....	69
8. Diagnóstico.....	69
9. Plano de Ação.....	70
10. Publicidade e Divulgação do PPP.....	75
11. Avaliação e Revisão do PPP.....	75
12. Referências Bibliográficas.....	76
13. Anexos.....	78


Leci Antonia Atanazio
 Secretaria Escolar
 Port 051/2025 GABIN /


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port.º nº 484/2023

Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional "Nova Flórida" Alexânia – Goiás.

Cep: 72.930-000 fone – (62) 3336-7240 – (SME)

Email – escolamulsaorafael.alexaniago@gmail.com



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



1 – IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

Escola Municipal "São Rafael"

Código do INEP: 52044092

CNPJ: 01. 908.523/0001-01

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alexânia

Endereço: Rua 60 esq.c/61-Conjunto Habitacional "Nova Flórida"

Bairro: Nova Flórida

Estado: Goiás

Telefone – (62) 3336-7240 (SME)

E-mail: escolamulsaorafael.alexaniago@gmail.com

E-mail: ouvidoria@seduce.go.gov.br

CEP: 72.930-000

1.2 – AUTORIZAÇÕES:

- Lei de Criação/ Denominação **Nº 293/93** de 03 de maio de 1993;
- **Renovação de Autorização / Recredenciamento:**
 - ❖ **Educação Infantil (Pré-Escola) – RESOLUÇÃO CEE/CEB Nº 617** de 18 de Novembro de 2022 – 18/11/2022 à 31/12/2025.
 - ❖ **Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) - RESOLUÇÃO CEE/CEB Nº 617** de 18 de Novembro de 2022 – 18/11/2022 à 31/12/2025.

1.3 - RECURSOS FINANCEIROS:

A **Escola Municipal "São Rafael"** tem seus recursos financeiros oriundos da:

- ❖ Prefeitura Municipal de Alexânia;
- ❖ PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;
- ❖ PDE - Plano de Desenvolvimento da Escola;

Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional "Nova Flórida" Alexânia – Goiás.

Cep: 72.930-000 fone – (62) 3336-7240 – (SME)

Email – escolamulsaorafael.alexaniago@gmail.com

Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.1 nº 484/2023

Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



2 – APRESENTAÇÃO:

A escola é um agente cultural, mas também é um agente socioeconômico, pois interagem com educadores, funcionários em geral, alunos, pais e com setor público.

A escola mesmo pertencendo ao sistema público desenvolve projetos que atendam às necessidades específicas de seus alunos, voltados para a comunidade onde se insere.

A partir de uma diretriz única, o Currículo elaborado com representação da coletividade, a Escola busca sua identidade que a particulariza perante as demais. Esta identidade deve manifestar-se pela forma como a Escola vai desenvolver seu Currículo. Que deverá ser de forma criativa, enriquecendo-o, inovando-o, contextualizando-o, não só para atender as Diretrizes Curriculares Nacionais, mas também explicitar o “reconhecimento da identidade pessoal dos alunos, professores e outros profissionais”, como também caracterizá-la como uma escola criativa e dinâmica.

O Projeto Político Pedagógico da Escola reflete o pensamento e a identidade de todos os membros da comunidade escolar. Pois, todos participam de sua elaboração: pais, alunos servidores, professores, equipe pedagógica e diretora. A promoção e participação em reuniões, à eleição do Conselho Escolar, a escolha de representantes de cada segmento para expressar suas ideias, defender seus objetivos foram estratégias utilizadas pela Escola para elaboração desta Proposta Pedagógica sob a liderança da Diretora.

Este Projeto Político Pedagógico contempla um estudo de sua própria realidade para levantamento de necessidades especiais, que não se limitam, apenas, aos aspectos físicos da Escola, mas ao clima psicológico da mesma, aos objetivos que pretende alcançar. Possibilita o desenvolvimento não só dos projetos pedagógicos de cada Área de Conhecimento/Componente Curricular como também o dos Temas Transversais, sugeridos pelo MEC, a nova estrutura

Leci Antonia Alanazio

Secretaria Escolar Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional "Nova Flórida" Alexânia - Goiás - Port. nº 484/2023
Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Cep: 72.930-000 fone – (62) 3336-7240 – (SME)
Email – escolamulsaraquel.alexaniago@gmail.com

Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



de conteúdos da BNCC acrescidos daqueles que a Escola eleger como necessários à sua realidade.

3 – CONTEXTO REGIONAL:

3.1. – Descrição do Contexto Regional em que a escola atua:

A educação que a Escola Municipal “São Rafael” vislumbra é alicerçada em valores, práticas de formação pedagógica participativa, promotora de uma consciência crítica, democrática e humanizada, formando agentes de seu próprio desenvolvimento e de formação social.

Cada escola tem um papel a desempenhar no contexto educacional do aluno, cabe ao Município fazer essa oferta de um Ensino de Qualidade, proporcionando meios para a sua recuperação quando necessário e articular-se com as famílias e a comunidade em um processo de integração. Isso significa que o ensino deve levar em conta o cotidiano e a realidade de cada educando, onde o mesmo poderá atuar como cidadão, crítico e participativo.

A escola é o lugar propício para aprender, ensinar, trocar informações e experiências de vida. A escola almeja uma nova organização para os Educadores, pais, funcionários, equipe pedagógica e principalmente para os alunos, oferecendo uma Educação para a vida, que como princípio educativo, busca-se para o aluno um perfil de formação mais condizente com as características da nossa comunidade, contribuindo para a formação de um cidadão mais consciente de suas obrigações, possibilitando a compreensão do que é ensinado e o uso do aprendizado na vida prática, estimulando a sua vontade de aprender, o seu espírito crítico, a sua capacidade de resolver problemas, oportunizando a todos a chance de se apossarem de conhecimentos científicos, sociais e materiais, que foram e estão sendo contribuídos pelo homem ao longo de sua história, enfim, que lhe indique o caminho para se tornar uma pessoa apta a exercer sua cidadania.


Leci Antonia Alcanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Kary Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora

Port. nº 484/2023

Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional “Nova Flórida” Alexânia – Goiás.

Cep: 72.930-000 fone – (62) 3336-7240 – (SME)

Email – escolamulsaraafael.alexaniago@gmail.com



4.- CARACTERÍSTICA GERAL DA INSTITUIÇÃO

4.1 - HISTÓRICO DA ESCOLA:

A necessidade de se criar uma escola no Loteamento Nova Flórida foi através de reivindicações da comunidade desse setor, por ser afastado do centro da cidade e a dificuldade das crianças frequentarem a escola.

O nome dado ao estabelecimento de ensino foi escolhido, em comum acordo com as professoras que trabalhavam na escola na época de sua inauguração, o nome "**São Rafael**" é em homenagem ao **Arcanjo Rafael**, devido uma professora da escola ser muito devota ao Arcanjo Rafael. Foi oficialmente inaugurada no dia **03 de maio de 1.993**.

A escola possui uma área de 900m² onde 405m² é construída, e 495 m² é área livre.

Foi construída em 1.992, com 02 salas de aula, 01 cozinha e 02 banheiros, na gestão do Senhor Urias da Silva Lima, o qual era Presidente da Câmara, que na época assumiu a gestão da Prefeitura Municipal, devido intervenção Estadual.

No ano de 1.993, a Escola deu início as suas atividades oferecendo Educação Infantil (pré-escola) e Ensino Fundamental (1^a, 2^a e 3^a série), começaram o trabalho com 04 professoras que eram: Rejalene Ribeiro da Silva, Rozineide Chaves da Silva, Zilma Aparecida Alves da Costa e Raimunda Cristina de Melo Gonçalves

No ano de 1.994, ao iniciar o ano letivo a escola deixou de oferecer a Educação Infantil por falta de sala, passando a oferecer somente o Ensino Fundamental que correspondia da 1^a a 4^a série.

No início 1.995, iniciou a ampliação da Escola sendo construídas mais 02 salas, 01 secretaria, 02 banheiros sendo um masculino e um feminino, e um depósito, porém neste ano de 1.995 ainda permaneceu somente o Ensino Fundamental (1^a, 2^a, 3^a e 4^a série), pois as obras ainda estavam em andamento. Só no ano de 1996, a Escola passou a atender Educação Infantil (Pré-escola) e

Leila Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port. 051/2025 GABIN

Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional "Nova Flórida" Alexânia - Goiás.

Cep: 72.930-000 fone - (62) 3336-7240 - (SME)

Email - escolamulsaraofael.alexaniago@gmail.com

Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port. 1 nº 484/2023

Kely Raquel Zechau Dourado
 Coordenadora Pedagógica



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Ensino Fundamental (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª série) e até o presente ano contamos com as duas modalidades {Educação Infantil (04 e 05 anos) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)}. As preocupações no processo de aprendizagem se iniciam logo que a criança ingressa na escola na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental, com o desenvolvimento de habilidades e estratégias para promover e garantir um aprendizado adequado na idade certa.

Quadro cronológico de gestores

Nome do gestor	Período em que atuou na gestão
1ª- Alcídia Gomes Lima	De maio a agosto de 1993.
2ª- Gleide Aguiar de Souza Brito	De agosto de 1993 a janeiro de 1994.
3ª- Rozineide Chaves da Silva	De janeiro de 1994 a janeiro de 1995.
4ª- Ana Lúcia Veloso	De janeiro de 1995 a junho de 1995.
5ª- Rozineide Chaves da Silva	De junho de 1995 a dezembro de 1996.
6ª- Raimunda Cristina de Melo Gonçalves	De janeiro de 1997 a fevereiro de 2000.
7ª- Maria Zildamir Bezerra Sampaio	De janeiro de 2001 a fevereiro de 2001.
8ª- Rozineide Chaves da Silva	De março de 2001 a janeiro de 2005.
9ª- Creuza Maria Gomes Vieira	De janeiro de 2005 a julho de 2006.
10ª- Rozineide Chaves da Silva	De julho de 2006 a dezembro de 2009.
11ª- Ivani Rabelo da Silva	De janeiro de 2010 a junho de 2011.
12ª- Ivani Rabelo da Silva	Eleita pela comunidade - de janeiro de 2011 a dezembro de 2013.
13ª- Ivani Rabelo da Silva	Reeleita pela comunidade- janeiro de 2013 a dezembro de 2015.
14ª- Rejalene Ribeiro da Silva	Eleita pela comunidade- janeiro de 2016 a dezembro de 2017.
15ª- Rejalene Ribeiro da Silva	Reeleita pela comunidade- janeiro de 2018 a setembro de 2019.
16ª- Eliane Alves de Jesus Marques	Indicada pelo Conselho Escolar – Pro-tempore - de setembro de 2019 a dezembro de 2019.
17ª- Keury Raquel Zeschau	Eleita pela comunidade de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.
18ª- Keury Raquel Zeschau	Reeleita pela comunidade - de janeiro de 2022 a dezembro de 2023.
19ª- Jeane Santana Alves Alcino	Eleita pela comunidade -de janeiro de 2024 a dezembro de 2025

A Escola Municipal "São Rafael" em janeiro de 2.006 foi contemplada com uma reforma, recebendo pinturas nas quatro salas, nos banheiros, um lavatório, já existente, a construção de uma área de serviço coberta com um tanque, e também a construção de uma nova ala, nela contendo a secretaria, uma coordenação, sala para os professores, uma área pequena coberta para as crianças. Na oportunidade foi feita mudança de local do portão menor da escola.

Antônia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port. 051/2025 GABIN

Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional "Nova Flórida" Alexânia - Goiás.

Cep: 72.930-000 fone – (62) 3336-7240 – (SME)

Email – escolamulsarafoel.alexaniago@gmail.com

Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port. nº 484/2023

Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Redeclenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



calçando o restante do pequeno pátio de frente a secretaria, sendo feito um pequeno gramado em frente à área coberta. No primeiro semestre de 2010 com ajuda da comunidade escolar foi reformado o muro da escola e feito uma calçada na entrada da mesma. Nas férias de julho a escola passou por uma reforma para a troca do telhado, instalação elétrica e pintura.

Em janeiro de 2012 foi feito um banheiro de acessibilidade.

Em 2014 foi construída uma sala para o laboratório de informática e foi feita também pintura na escola.

Em dezembro de 2021 foi desativada a sala de informática para adaptação da nova cozinha.

Em janeiro de 2022 começou uma reforma na escola com pintura do prédio

Em janeiro de 2022 assumiu a direção da escola a professora Keury Raquel Zeschau, reeleita pela comunidade escolar no dia 09 de dezembro de 2021. Em janeiro de 2022 assume a coordenação pedagógica Jeane Santana Alves Alcino no turno matutino e Eliane Alves de Jesus Marques no turno vespertino, na secretaria Leci Antonia Atanazio como secretária geral, os professores: Iurylane Soares da Costa (Jardim I "A"), Vanessa Fortunato de Souza (Jardim I "B"), Nayara Cristina Vieira (Jardim II), Cássia Pereira de Jesus (1º Ano E.F), Lidiane dos Santos Machado (2º Ano E.F), Gesiane Alves de Amorim Silva (3º Ano E.F), Edneide Gonzaga de Oliveira (4º Ano E.F), Eliane Alves de Jesus Marques (5º Ano E.F) e Amanda Oliveira Faria (Monitora).

Em janeiro de 2023 continua na direção da escola a professora Keury Raquel Zeschau, reeleita pela comunidade escolar no dia 09 de dezembro de 2021. Em janeiro de 2023 assume a coordenação pedagógica Jeane Santana Alves Alcino no turno matutino e Caroline Mendes Pereira no turno vespertino, na secretaria Leci Antonia Atanazio como secretária geral, os professores Eliane de Jesus Marques (Jardim I), Nayara Cristina Vieira (Jardim II "A"), Karina de Araújo Dutra (Jardim II "B"), Keila Marçal Marques (1º Ano E.F), Lidiane dos Santos Machado (2º Ano E.F), Gesiane Alves de Amorim Silva (3º Ano E.F), Edneide

Keury Raquel Zeschau Dourado
Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Leci Antonia Atanazio
Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional "Nova Flórida" Alexânia - Goiás.

Cep: 72.930-000 fone - (62) 3336-7240 - (SME)

Email - escolamulsarafoel.alexaniago@gmail.com

Jeane Santana Alves Alcino
Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Gonzaga de Oliveira (4º Ano E.F), Eliane Alves de Jesus Marques (5º Ano E.F), Maria Sônia Cândido (Monitora).e Thaís Gonçalves Abrantes (Monitora).

Em janeiro de 2024 assumiu a direção da escola a professora Jeane Santana Alves Alcino, eleita pela comunidade escolar com 52% dos votos, no dia 05 de dezembro de 2023. Em janeiro de 2024 assume a coordenação pedagógica Keury Raquel Zeschau no turno matutino e Érica Patrícia dos Santos Mendes Souza no turno vespertino, na secretaria Leci Antonia Atanazio como secretária geral, os professores Nayana Fernandes Candido (Jardim I), Aline Oliveira de Souza (Jardim I e II mista), Keury Raquel Zeschau (Jardim II), Leonardo Kilder Carvalho de Araújo (1º Ano E.F), Rosiane Moreira da Silva (2º Ano E.F), Vera Lúcia Vitorino da Costa (3º Ano E.F), Andreza Alves Monteiro (4º Ano E.F), Iraci Vieira (5º Ano E.F), Maria Sônia Cândido (Monitora).e Célia Alves de Amorim (Monitora).

Em janeiro de 2025 continua na direção da escola a professora Jeane Santana Alves Alcino, eleita pela comunidade escolar com 52% dos votos, no dia 05 de dezembro de 2023. Em janeiro de 2025 assume a coordenação pedagógica Patrícia Pereira Biam Cardoso no turno matutino e Keury Raquel Zeschau Dourado no turno vespertino, na secretaria Leci Antonia Atanazio como secretária geral, os professores Tadeu da Sousa Silva Duarte (Jardim I), Patrícia Pereira Biam Cardoso (Jardim II), Patrícia Santana Pires Trindade (1º Ano E.F), Rafaela Onofre Pereira (2º Ano E.F), Layane Maria da Silva Andrade (3º Ano E.F), Valdelici Pires Cardoso Ximenes (4º Ano E.F), Keury Raquel Zeschau Dourado (5º Ano E.F), Maria Sônia Cândido (Monitora).e Célia Alves de Amorim (Monitora).

4.2. ESPAÇO FÍSICO

4.2.1. Serviço Público

- ✓ Sistema de água: é fornecido pela SANEAGO;
- ✓ Rede de esgoto: é realizada através de fossa com sumidouro;
- ✓ Coleta de lixo: é realizada pela Prefeitura Municipal de Alexânia, 3 vezes por semana;
- ✓ Energia elétrica: é fornecida pela Equatorial Energia Goiás.

Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN /

Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional "Nova Flórida" Alexânia - Goiás.

Cep: 72.930-000 fone – (62) 3336-7240 – (SME)

Email – escolamulsarafoel.alexaniago@gmail.com

Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023

Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- ✓ Transporte Escolar é oferecido pela Prefeitura para os alunos que residem na zona rural.

4.2.2. Área da Escola e Distribuição do Espaço Físico

A escola possui uma área de 900m² onde 405m² é construída, e 495 m² é área livre e possui a seguinte estrutura física:

4.2.3. Distribuição do Espaço Físico

Descrição quantidade		
Direção/ Secretaria		01
Laboratório de informática		-
Coordenação pedagógica		01
Sala dos professores		01
Banheiro de funcionários		01
Cozinha		01
Depósito de limpeza		01
Depósito de material de expediente		01
Salas de Aula		04
Banheiros p/ alunos	Feminino	01
	Masculino	01
Banheiro acessibilidade		01
Pátio coberto		01
Coreto		01
Pátio descoberto		01
Muro de alvenaria		01

4.2.3. Material Didático e Pedagógico

Os recursos materiais de aprendizagem utilizados estimulam tanto o trabalho individual quanto o de grupo. São relacionados aos conteúdos que estão sendo trabalhados, servindo como estratégia de ensino-aprendizagem. A escola possui os seguintes recursos:

Keury Raquel Zeschau Dourado
Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port.: nº 484/2023

Leci Antonia Atanazio
Leci Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN

Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional "Nova Flórida" Alexânia – Goiás.

Cep: 72.930-000 fone – (62) 3336-7240 – (SME)

Email – escolamulsaorafael.alexaniago@gmail.com



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044082

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Equipamento Audiovisual

Nº	Quant.	Discriminação do Material
01	04	Televisão Philips 50"
02	03	Micro System
03	02	Data Show Epson
04	01	Notebook ACER
05	02	Máquina Fotocopiadora HP/ fotocopiadora EPSON
06	02	Caixa Amplificada
07	01	Retro projetor
08	01	Tela p/ projeção

Nº	Quant. Coleção	Discriminação do Material Didático Pedagógico Coleções para uso do professor
01	01	A escola em ação – 02 vol.
02	01	A Maneira Lúdica de Ensinar – 1ª série – 09 vol.
03	01	A Maneira Lúdica de Ensinar – 2ª série – 09 vol.
04	01	Tindolelê Gramática. 4 vol
05	01	Tindolelê Dificuldades Ortográficas 4 vol.
06	01	Dia – a dia do professor Datas 4 vol.
07	01	Comemorando com arte 4 vol.
08	01	Oficina p/ casa 1º e 5º ano 06 vol.
09	01	Saberes em ação 4º e 5º ano. 06 vol.
10	01	Oficina para casa 3/5 anos
11	01	Algodão doce Alf. Sem Segredos 8 vol.
12	01	Soletrando 2ª série 05 vol.
13	01	Soletrando 5ª série 05 vol.
14	01	Coleção pedagógica Geração Z 10 vol.
15	01	Coleção Ciranda da Inclusão 06 revistas
16	01	Prova Brasil Saeb. Estratégias para desenv. as cap. Avaliadas L. Portuguesa
17	01	Oficina do folclore Cultura Brás., Indig. E Africana

Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Rua 60, esquina com a Rua 61 - Conjunto Habitacional "Nova Flórida" Alexânia - Goiás.

Cep: 72.930-000 fone – (62) 3336-7240 – (SME)

Email – escolamulsaoorafael.alexaniago@gmail.com

Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. 1 nº 484/2023

Keiry Raquel Zeghrou Bourado
Coordenadora Pedagógica



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Redeclenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Nº	Quant. Coleção	Discriminação do Material Didático Pedagógico Coleções para uso do professor
18	01	Fique Ligado 05 vol. Port. Mat. Hist., Ciências, Geografia 05 vol.
19	01	Comemorando e Aprendendo 04 vol.
20	01	Cantando e aprendendo com Datas Comemorativas
21	01	Cantando e aprendendo. Educação Infantil
22	01	A Maneira Lúdica de Ensinar – 3ª série – 05 vol.
23	01	A Maneira Lúdica de Ensinar – 4ª série – 05 vol.
24	01	A professora criativa – 06 vol.
25	01	Alfabetização Sem Segredos – 5 e 6 anos – 09 vol.
26	01	Alfabetização Sem Segredos – Eventos escolares – 09 vol.
27	01	Alfabetização Sem Segredos – Folclore – 05 vol.
28	01	Alfabetização Sem Segredos – passo a passo 3ª série – 09 vol.
29	01	Alfabetização Sem Segredos – Pré escolar – 1ª série – 09 vol.
30	01	Alfabetização Sem Segredos – Temas transversais – 05 vol.
31	01	Alfabetização Sem Segredos (Ensino Fundamental) Religião – 05 vol.
32	01	Aprendizagem Divertida – 08 anos – 05 vol.
33	01	Artesanato em papel – Origami
34	01	Atlas da Fauna Brasileira
35	01	Atlas Escolar de Botânica
36	01	Coleção Cânticos c/01 livro e 06 CDs
37	01	Coletânea Auxiliar do Professor – 09 vol.
38	01	Construindo 2000 – 04 vol.
39	01	Desafios Matemáticos – Jogos
40	01	Desenhando – Dia a Dia c/CD-rom – 06 vol.
41	01	Dicionário da Língua Portuguesa
42	01	Dicionário da Língua Portuguesa – Cegalla
43	01	Dicionário da língua Portuguesa Ilustrado – Saraiva Júnior
44	01	Dicionário Escolar da Língua Portuguesa – Aurélio Júnior
45	01	Dicionário escolar Silvério Bueno
46	01	Dicionários Júnior da Língua Portuguesa – Geraldo Matos
47	01	Educação Física – No cotidiano escolar – 07 vol.
48	01	Formação do Brasil Colonial
49	01	História Geral da Civilização Brasileira– O Brasil Monárquico – 05 vol.
50	01	Jogos e Passeios Infantis
51	01	Lendas Brasileiras
52	01	Livro do Magistério
52	01	Mega projetos – A arte de ensinar – 06 vol.
53	01	Mini dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa – Caldas Aulete
54	01	Mini dicionário da Língua Portuguesa – Gama Kury
55	01	Mini dicionário da Língua Portuguesa – Houaiss
56	01	Minidicionário LUFT

Leici Antonia Atanazio
Leici Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN

Kéury Raquel Zeschau Dourado
Kéury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Almeida
Jeane Santana Alves Almeida
 Diretora
 Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Nº	Quant. Coleção	Discriminação do Material Didático Pedagógico Coleções para uso do professor
57	01	Moderno Dicionário Escolar – Douglas Tufano
58	01	O dia a dia do professor – 1ª e 2ª série – 08 vol.
59	01	O dia a dia do professor – 3ª e 4ª série – 05 vol.
60	01	O dia a dia do professor – Adolescência – 05 vol.
61	01	Pedagogia da Alegria – 06 vol.
62	01	Pedagogia de Projetos – Interdisciplinares
63	01	Projetos Pedagógicos – 3º Milênio – 08 vol.
64	01	Sala de aula Construtivista – 04 vol.
65	01	Temas Transversais (Dicionário) – 06 vol.
66	01	Trabalhando projetos – 1ª a 4ª série – 04 vol.
67	01	Vida de Jesus
68	01	Col.Pedag. Maneira Lúdica de Ensinar – 1ª série
69	01	Atlas geográfico
70	01	Atlas geográfico
71	01	Baú do Professor c/ 03 livros
72	01	Baú do Professor c/ 03 livros
73	01	Baú do Professor c/ 05 livros
74	01	Alfabetização Lúdica c/ 07 livros
75	01	Maneira lúdica Fatos c/ 02 livros
76	01	Atividade p/ todo dia c/ 04 livro
77	01	No mundo da alfab. c/ 05 livros
78	01	Ofic. Poemas e Rimas c/ 02 livro
79	01	Ofic. Poemas e Rimas c/ 02 livro
80	01	Aprendizagem Divertida c/ 03 livros

4.3 – Oferta de Cursos e Modalidades:

Esta Unidade de Ensino oferece cursos nos níveis de Educação Infantil (04 e 05 anos) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), como se segue:

TURNO	MODALIDADES DE ENSINO	ANOS
Vespertino	Educação Infantil (Pré-escolar)	Jardim (4 e 5 anos)
Vespertino	Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	1º Ano
Matutino	Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	2º ao 5º Ano

Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



4.4. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO:

4.4.1. Gestão Escolar

O administrador educacional que tem a função de representar na Escola, a instituição responsável pela educação local e por isso comunga-lhe os princípios e ideais, responsabilizando-se pela aplicação da legislação de ensino vigente e pelas normas administrativas, emanadas dessa instituição.

O Diretor escolar, que se responsabiliza pelo cotidiano da Escola, gerenciando-a em seus aspectos físicos e humanos, proporcionando as condições de funcionamento profissional e perseguindo a qualidade pretendida pela instituição pública local.

O Diretor é o representante legal da Unidade Escolar, responsável direto por sua administração com designação na forma da legislação em vigor, que deve buscar a excelência acadêmica, atuar como articulador e defensor da democracia interna, posicionar-se como o primeiro responsável pelos resultados pedagógicos da escola e pelo sucesso da aprendizagem dos alunos.

A Direção é o setor responsável pela administração dos serviços escolares no sentido de atingir os objetivos educacionais propostos. A Direção desta Unidade Escolar Pública Municipal é composta por: Diretor, escolhido pela comunidade escolar por meio de voto direto, secreto e facultativo, após Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Em nossa Escola, não temos a função de vice-diretor, pois o porte de nossa escola em decorrência do número de aluno não permite que seja lotado um professor para esta função.

Diretora

Nº	Funcionário	Função	Turno	CH	Situação
01	Jeane Santana Alves Alcino	Diretora	Integral	40h	Efetiva

Leici Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port D51/2025 GABIN

Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



4.4.2. Coordenação Pedagógica:

O Coordenador Pedagógico é responsável pela operacionalização do PPP da unidade escolar, pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e orientação do trabalho desenvolvido pelos professores, pela qualidade do processo de ensino, pelo atendimento às necessidades pedagógicas especiais, pelo acompanhamento do processo de recuperação paralela, pela efetiva assessoria, orientação, controle e avaliação dos processos que constituem os Projetos implantados pela SME.

Coordenadora:

Nº	Funcionário	Função	Turno	CH	Situação
01	Patrícia Pereira Biam Cardoso	Coordenadora	Matutino	30	Efetiva
02	Keury Raquel Zeschau Dourado	Coordenadora	Vespertino	30	Efetiva

4.4.3. Corpo Docente:

O corpo docente é constituído de professores lotados na Unidade Escolar, integrantes do quadro de pessoal do Município, admitidos de acordo com a legislação específica. A instituição conta com 7 professoras efetivas. O professor organiza o ensino, indicando objetivos, metodologia, avaliação e ainda é o desencadeador e organizador do processo de ensino-aprendizagem, oferecem diversas alternativas para que o aluno alcance os objetivos propostos.

Professores:

Nº	Funcionário	Função	Turma	Turno	CH	Situação
01	Tadeu de Sousa Silva Duarte	Professor	Jardim I	Vespertino	30h	Efetivo
02	Heitor Levi Alves Menezes	Professor	Jardim II	Vespertino	30h	Efetivo

Leici Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



03	Patrícia Pereira Biam Cardoso	Professora	1º ano	Vespertino	30h	Efetiva
04	Rafaela Onofre Pereira	Professora	2º ano	Matutino	30h	Efetiva
05	Layane Maria da Silva Andrade	Professora	3º ano	Matutino	30h	Efetiva
06	Valdelice Pires Cardoso Ximenes	Professora	4º ano	Matutino	30h	Efetiva
07	Keury Raquel Zeschau Dourado	Professora	5º ano	Matutino	30h	Efetiva

4.4.4. Corpo Discente

O corpo discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados na Unidade Escolar. Onde serão assegurados seus direitos a educação de qualidade, em um ambiente seguro, onde será tratado com respeito e igualdade por seus professores e colegas. Cumprir seus deveres como a frequência e pontualidade nas aulas utilizando o uniforme escolar completo, respeitando os colegas, professores e funcionários. Respeitar regras e normas estabelecidas, cuidar do ambiente escolar mantendo a limpeza e conservação dos espaços. O aluno deverá participar ativamente nas atividades escolares e cumprir as tarefas e trabalhos propostos.

MATUTINO/ VESPERTINO	
ANO	Nº DE ALUNOS
Jardim I	20
Jardim II	24
1º Ano	23
2º Ano	28
3º Ano	27
4º Ano	18
5º Ano	16
Total:	156

Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alzina
Diretora
Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



4.4.5. Corpo Administrativo

Os serviços administrativos servem de suporte ao funcionamento da Unidade Escolar, proporcionando-lhe condições para cumprir suas funções fundamentais contribuindo com o processo de formação de cidadania, por meio do uso habitual dos valores humanos positivos.

Compõe os serviços administrativos auxiliares de serviços gerais e auxiliares de merenda e secretária escolar.

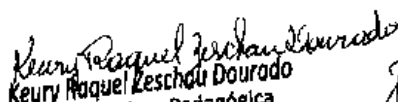
Os auxiliares de serviços de merenda auxiliam no preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos, verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação, faz a separação e a limpeza dos objetos e dos alimentos, descasca, corta, rala e **faz** outras ações no manejo da comida, conforme as orientações da nutricionista da SME.

Os Auxiliares de Serviços Gerais desempenham atividades que podem incluir: limpeza do local de trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos de **serviços** de manutenção, limpeza do piso, paredes, banheiros, pátio escolar, área escolar, entre outros.

A **secretária escolar** assume o relevante encargo de manter, com eficiência e eficácia, a documentação, a escrituração e arquivos, história e organização que a **escola** poderá respaldar o seu Projeto Político Pedagógico, entre alguns pontos como:

- ✓ Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria;
- ✓ Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da:
 - a) Identidade e regularidade da vida escolar do aluno;
 - b) Autenticidade dos documentos escolares.
- ✓ Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos;


Leci Antonia Afanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschou Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.: nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- ✓ Redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios;
- ✓ Rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do Diretor;
- ✓ Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;
- ✓ Apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;
- ✓ Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria;
- ✓ Responder ao Censo Escolar Anual, seja de forma tradicional (caderno), digitalizada (Projeto Presença – PAC/MEC) ou geração de arquivo digital em sistema de gestão escolar e envio para o Censo Escolar;
- ✓ Entre outros;

Administrativo

Nº	Funcionário	Função	Turno	CH	Situação
01	Leci Antonia Atanazio	Secretária Geral	Integral	40h	Efetiva
02	Gabriella Moreira de Oliveira	Auxiliar Administrativo	(Mat. /Vesp.)	40h	Comissionada
02	Isadora dos Santos Rodrigues	Assistente de Ensino	(Mat. /Vesp.)	40h	Credenciada
03	Célia de Amorim Leite	Monitoria de AEE	2º Ano (Mat.) Jd. I (Vesp.)	40h	Credenciada
04	Maria Sônia Cândido	Monitoria de AEE	3º Ano (Mat.) Jd. II (Vesp.)	40h	Credenciada
05	Nayanna Fernandes Candido	Monitoria de AEE	1º Ano (Vesp.)	30h	Credenciada
06	Clarice Alves Pereira	Aux. de Higiene e Alimentação/ Cozinha	Matutino	40h	Efetiva
07	Sônia Oliveira da Costa	Limpeza Predial	Matutino	30h	Credenciada
08	Janaína Ferreira da Cruz Silva	Preparação de Alimentos	Vespertino	30h	Credenciada

Leci Antonia Atanazio
Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zeschau Dourado
Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.1 nº 484/2023



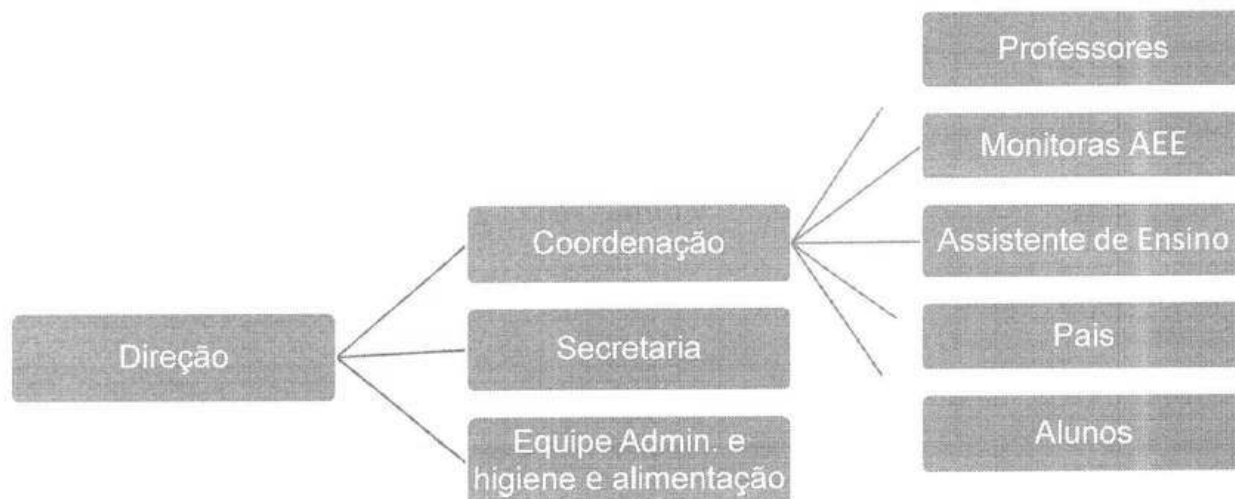
Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- Organograma da instituição:



4.5 – Corpo docente/ Corpo administrativo:

O corpo docente é constituído de professores lotados nesta Unidade Escolar, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, admitidos de acordo com a legislação específica.

O professor organiza o ensino, indicando objetivos, metodologia, avaliação e ainda é o desencadeador e organizador do processo de ensino-aprendizagem, oferecem diversas alternativas para que o aluno alcance os objetivos propostos.

Proporciona condições de funcionamento da escola, cumprindo as atividades determinadas no Regime Escolar. Todas as atividades e processos desenvolvidos no setor administrativo são documentados e arquivados devidamente.

4.6– Perfil da comunidade escolar:

O perfil da comunidade escolar é formado por famílias de baixa renda, marcada por comércio de restaurante de estrada, hotéis, fábrica de móveis rústicos, entre outros comércios, tem uma estrutura urbana, que oferece água

Leci Antonia Alencastro
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



encanada e eletricidade. A grande parte de nossos alunos são moradores do Bairro - Nova Flórida, onde está localizada a escola. Em relação ao acompanhamento por parte das famílias encontramos problemas, pois para conseguir uma qualidade de vida razoável, tanto marido quanto as mulheres trabalham fora, muitas vezes deixando as crianças com os avós. Esse é um dos fatores que contribuem com a desestruturação da família, além de uma parcela de pais separados, mães solteiras que acabam ocasionando a carência afetiva, problemas sociais e de aprendizagem dentre muitos de nossos alunos.

4.7. CONSELHO ESCOLAR SÃO RAFAEL

O CONSELHO ESCOLAR "SÃO RAFAEL" foi fundado no ano de 2012 é uma Entidade autônoma, sem fim lucrativo, instituído por prazo de 2 anos, para funcionar como órgão pedagógico, consultivo, deliberativo, fiscalizador e de mobilização, responsável pelo recebimento e aplicação de recursos, nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 6 de 28 de março de 2006, com sede e foro jurídico na Escola Municipal "São Rafael". Cujos objetivos, atribuições e outros estão elencados no Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019.

O Conselho Escolar tem representatividade de todos os segmentos da comunidade Escolar, através de eleição direta e secreta.

Entende-se por Comunidade Escolar:

- ✓ Os pais ou responsável direto pelo educando, regularmente matriculado na unidade de ensino;
- ✓ O corpo técnico, docente e administrativo, em efetivo exercício no estabelecimento de ensino;
- ✓ Os alunos regularmente matriculados no ensino fundamental com idade igual ou superior a 12 (doze) anos.
- ✓ O Conselho Escolar São Rafael é constituído de nove (07) membros.
- ✓ O Conselho Escolar garantirá a representação de todos os segmentos da comunidade escolar, assegurada à proporcionalidade de 50% (cinquenta por

KECI Antonia Atanázio
Secretaria Escolar
Port. 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zschau Dourado
Keury Raquel Zschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



cento) para pais e alunos e 50% para professores e demais servidores efetivos da escola, assim distribuídos:

- a) Diretor;
- b) 2 (dois) representantes do segmento dos professores;
- c) 2 (dois) representantes do segmento dos agentes administrativos educacionais;
- d) 2 (dois) representantes do segmento de pais;
- e) 1 (um) representante da comunidade.

O Diretor participa do CE como membro nato, completando o número de conselheiros. Cada membro titular do CE terá um suplente do mesmo segmento representado. Os membros e o Presidente do CE terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, exceto o diretor que continuará como membro nato enquanto se encontrar no exercício da função. O exercício do mandato de Conselheiro do CE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

São órgãos do Conselho Escolar:

- a) Conselheiros;
- b) A Diretoria;
- c) A Comissão de Execução Financeira;
- d) O Conselho Fiscal.

5. MARCO REFERENCIAL, SITUACIONAL E CONCEITUAL

5.1. MARCO REFERENCIAL

Proporcionar um currículo diversificado e contextualizado, que promova o pensamento crítico, criativo e reflexivo dos alunos.

Oferecer um ambiente de aprendizagem seguro, acolhedor e inclusivo, que valorize a participação ativa e a colaboração entre alunos e professores.


Leci Antonia Alanazio
Secretaria Escolar
Port. 051/2023 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Estimular o uso de tecnologias educativas como ferramenta de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

- Promover a formação de valores éticos e socioemocionais, buscando a formação integral dos alunos.

- Valorizar a parceria entre escola, família e comunidade, buscando o envolvimento e a participação ativa de todos.

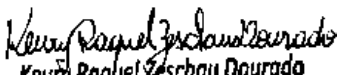
5.2- Marco situacional:

Vemos o mundo como um lugar para usufruir a vida de maneira plena, pacífica, buscando sempre o bem-estar para todos, respeitando os princípios e valores de cada um. Devemos acreditar que é preciso ser otimista, criar oportunidades e abrir espaços para que os sonhos sejam realizados. A globalização nos leva a tomar decisões que podem influenciar a vida de todos, tornando-os interativos. A constante evolução tecnológica, os computadores minimizaram o tempo e as distâncias, tornaram as pessoas mais impacientes, tendo como consequência a mudança nas relações familiares e atingindo a sociedade como um todo, fazendo com que não acreditem em um mundo melhor e não se sintam capazes de lutar por um objetivo, mesmo com tudo isso o lado otimista faz com que a acomodação não prevaleça sobre as facilidades que são colocadas, onde se sobrepõe os interesses individuais, neste mundo que necessita de transformação clara quanto aos valores humanos. Com esperança, apesar de acontecimentos ruins recorrentes, ainda existe muita coisa para acontecer embora a sociedade caminhe a passos lentos na tentativa de melhorar.

5.2 .1– Conhecimento da realidade da Unidade Escolar:

A Escola Municipal "São Rafael", desde a sua inauguração vem sempre promovendo o diálogo entre funcionários e comunidade escolar no intuito de promover um ensino de qualidade para todas as crianças matriculadas nesta


Leici Antônia Aguiar
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Unidade Escolar, levando em consideração a comunidade ao qual a escola está inserida.

Neste contexto equipe gestora, professores, pais e alunos são parceiros para desenvolver os projetos pedagógicos, para alcançar um processo Ensino-aprendizagem de qualidade para os alunos.

Esta Unidade Escolar segue um cronograma de trabalho de referência, reconhecido pelos pais e alunos bem como pelo Município de Alexânia como escola de maior IDEB do município por três avaliações consecutivas.

Mas apesar deste levantamento acima citado, esta Unidade de Ensino ainda encontra barreiras, sendo aspectos internos e externos, famílias com condições socioeconômicas com dificuldades, escolaridade dos pais, dos estudantes e da posse de bens materiais, pois, a escolaridade dos pais se vincula ao hábito de leitura, à disciplina e ao comportamento dentro e fora da sala de aula.

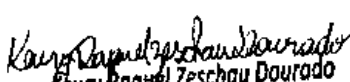
A Escola Municipal "São Rafael" mesmo com essas dificuldades se mostra ativa e integrada na comunidade escolar, buscando uma educação de qualidade para nossas crianças.

5.3- MARCO CONCEITUAL:

A proposta pedagógica da escola sustenta-se na prática de respeito ao ser humano, o aprender a ser, o aprender a viver junto como forma de dinamizar as relações interpessoais. A filosofia da escola é voltada à valorização do educando, embasada nas experiências por eles vividas, fundamentando-se no conhecimento do valor e da dignidade da pessoa humana tendo como meta a formação integral do ser humano e o respeito às diferenças individuais, considerando a Educação como um permanente processo de promoção humana.

Essa proposta visa também à formação do cidadão crítico e consciente, o desenvolvimento de sua capacidade de leitura do mundo de forma livre, espontânea, não apenas reproduzindo ideias, a aprendizagem deve ser organizada, enfatizando a elaboração do conhecimento crítico.


Leci Antonia Alanzio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Reury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Aleixo
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



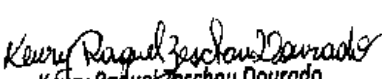
Segundo Vygotski (1998), o desenvolvimento humano e a educação constituem dois aspectos de uma mesma coisa, o que permite dizer que a Educação não é um mero "valor agregado" à pessoa em formação, ou seja, o processo que acontece através da mediação social, o indivíduo internaliza a cultura e se constitui em ser humano. "A educação, geral e formal, como componente do desenvolvimento cultural, é um processo de transformação de um ser concreto que ocorre dentro das condições concretas de existência próprias de seu meio social-cultural". (PINO, 2003). Buscando adaptar os conhecimentos desses pensadores às reais necessidades pedagógicas da escola, na busca de um saber articulado às experiências sociais, à vida concreta, visa um ensino baseado na Educação como fonte de subsídio para a **formação de um ser humano crítico, participativo e consciente.**

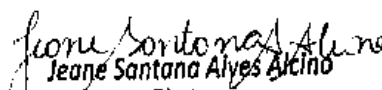
5.4. CONCEPÇÃO FILOSÓFICA NA PROPOSTA PEDAGÓGICA

O professor é o responsável primeiro pelo clima psicológico que se estabelece em sua classe e torna-se facilitador de aprendizagens significativas quando sua ação pedagógica se pauta pelas seguintes atitudes, reconhecidas por Carl Rogers, como certas qualidades de comportamento decisivas no inter-relacionamento professor/aluno:

- ✓ A acolhida aos propósitos individuais e coletivos dos alunos favorece o clima de liberdade e de confiança no professor, os alunos sentem que podem discutir com o professor os problemas que interferem no processo de aprendizagem e juntos encontrar soluções;
- ✓ O empenho em organizar e disponibilizar recursos tecnológicos para uma aprendizagem mais ampla. Os alunos encontram, dessa forma, oportunidades para satisfazer a curiosidade intelectual e aplicar conhecimentos adquiridos;
- ✓ A flexibilidade para colocar seus conhecimentos e experiências a disposição dos alunos propicia a troca de experiência. Os alunos sabem que a consulta e o diálogo com o professor são sempre possíveis e enriquecedores;
- ✓ O conhecimento de suas próprias limitações, quando suas atitudes interferem


Leici Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port. 051/2025 GABIN


Kéury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Redeclenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



negativamente no processo de aprendizagem dos alunos. Os alunos percebem a autenticidade do esforço do professor na realização da auto-avaliação.

✓ Essas atitudes do professor tornam o processo de ensino aprendizagem mais dinâmico e eficaz e possibilitam que aprendizagens realmente significativas ocorram, produzam competências e formem cidadãos proativos.

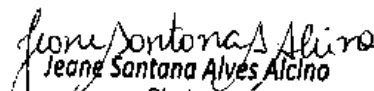
✓ Além dessas possibilidades e de acordo com o novo paradigma da educação – Educação Inovadora – o papel do professor é ser “articulador de negociações para processos de decisões, normas e princípios de ação”, por isso, o professor deverá propor novos questionamentos, fornecer novas informações e estimular a troca de informações, promover discussões e debates, trabalhos interdisciplinares, conduzindo os alunos a refletir criticamente e organizarem suas próprias soluções e estratégias de intervenção na realidade.

✓ O art. 22 da LDB nº 9.394/96 estabelece que “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” Esta perspectiva de educação privilegia a formação integral do indivíduo que abrange tanto os conhecimentos gerais necessários ao exercício consciente da cidadania quanto conhecimentos específicos relacionados aos processos de trabalho e profissionalização, perspectiva esta passível de concretização desde a educação básica, estendendo-se a estudos posteriores. Assim, pensar a articulação entre educação básica e educação profissional significa pensar uma educação que contemple esta formação integral do cidadão, considerando suas necessidades e potencialidades sociais e produtivas.

Diante disso, a Escola Municipal “São Rafael” tem como princípios filosóficos: **a ética da identidade, a política da igualdade, e a superação dos conteúdos lineares descontextualizados e sem significado.** Estes princípios serão a mola mestra dos princípios pedagógicos da escola que almejamos: um Ensino de Qualidade, onde todos os envolvidos no processo educacional tenham objetivo único, trabalhar com o conhecimento elaborado e não o conhecimento


Leici Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port. 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



espontâneo, o saber sistematizado e não o saber fragmentado e com a cultura erudita e não a popular, contextualizando-os.

5.5- FINALIDADES E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

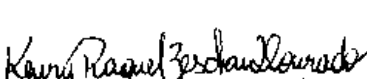
"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." fica estabelecido que a educação é um direito de todos e uma responsabilidade conjunta do Estado, da família e da sociedade como um todo. O objetivo principal da educação é promover o pleno desenvolvimento das pessoas, preparando-as para exercer a cidadania e se qualificarem para o trabalho.

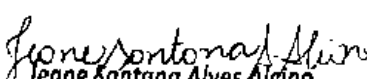
O artigo 206 estabelece os princípios pelos quais o ensino deve ser ministrado no Brasil. São eles:

- Igualdade de condições: Garantir que todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades de acesso e permanência na escola, sem discriminação.
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento: Assegurar a liberdade de expressão e de produção do conhecimento no ambiente educacional.
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas: Reconhecer e respeitar a diversidade de pensamentos, opiniões e abordagens educacionais.
- Valorização dos profissionais da educação: Reconhecer e valorizar os educadores, garantindo-lhes condições de trabalho dignas.
- Gestão democrática do ensino público: Envolver a participação da comunidade escolar nas decisões relacionadas à gestão e organização da escola.
- Garantia de padrão de qualidade: Assegurar a oferta de uma educação de qualidade, com critérios e parâmetros estabelecidos.

5.5.1- MISSÃO


Leici Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port. 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alzino
 Diretora
 Port. 1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Oportunizar uma educação alicerçada na construção de valores humanísticos e éticos, em um ambiente dinâmico e integrado para formar cidadãos éticos e conscientes.

Dessa forma, a missão de nossa escola é estar apta a desenvolver as habilidades e competências em seus alunos para que eles possam se adequar ao atual contexto tecnológico e globalizado.

5.5.2- VISÃO

Reconhecidos como referência Educacional, obtendo destaques nos principais exames Educacionais, e reafirmando nossos valores na construção de uma história de responsabilidade, respeito, liberdade e no compromisso de viver o presente.

5.5.3-VALORES

Realizar o trabalho buscando a excelência, inovação nos serviços prestados, respeitando os direitos e os valores de cada pessoa, buscando sempre a participação de todos envolvidos no processo educacional.

Compromisso: Trabalho em equipe e cada membro empenhado e contribuindo nas atividades escolares.

Ética: Valorização e respeito aos direitos e deveres de cada cidadão.

Inovação: Metodologia dinâmica, inovação de forma apropriada aos nossos educandos.

Transparência: Comunicação franca e aberta com nossos educandos e comunicação escolar.

Valorização do Meio: Buscar de maneira efetiva a inserção de valores voltados para as especificidades da Educação, bem como todas as suas concepções e organização didático-metodológica.


Leci Antonia Manazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alino
Diretora
Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



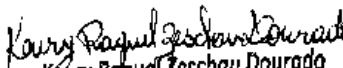
5.5.4- OBJETIVO GERAL

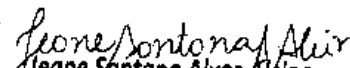
A Escola Municipal "São Rafael" no sentido de seu trabalho educativo e, dentro de uma missão cujo teor prima por um ensino de qualidade, procura propiciar aos seus educandos garantia no Projeto Político e Pedagógico, a partir da realidade dos alunos considerando sua visão de mundo, cultura, trabalho, relações sociais e diferentes saberes.

5.5.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Construção de um projeto de desenvolvimento/local sustentável, baseado na concepção de terra como espaço de vida;
- ✓ Aprendizagem da leitura de diferentes linguagens do poder sociopolítico local e global, tendo em vista o conhecimento crítico da realidade e o desenvolvimento humano integral;
- ✓ Produção do conhecimento e escolha de metodologias, suas atividades econômicas, edificação da escola e uso de materiais didáticos – e pedagógicos.
- ✓ Desenvolver atitudes de curiosidade e sentimento de integração com o meio, percebendo que são agentes modificadores da realidade.
- ✓ Integrar a Escola com a comunidade, estabelecendo um programa de parceiros e voluntários; gestão participativa;
- ✓ Ministrando um conhecimento abrangente, útil e eficaz que atenda às reais funções de aprendizagem significativa.
- ✓ Dar condições de acesso a todos os alunos a uma alfabetização para o letramento dentro do índice proposto (95%), reconhecendo e respeitando as limitações de cada um.
- ✓ Oferecer a recuperação paralela aos alunos com baixo rendimento escolar.
- ✓ Melhorar o processo de ensino aprendizagem.
- ✓ Garantir padrões mínimos de conhecimentos da escola.


Leci Antonia Alanaçio
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



5. 5.6- CONCEITOS DE ENSINO

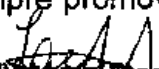
A proposta pedagógica da escola sustenta-se na prática de respeito ao ser humano, o aprender a ser, o aprender a viver junto como forma de dinamizar as relações interpessoais. A filosofia da escola é voltada à valorização do educando, embasada nas experiências por eles vividas, fundamentando-se no conhecimento do valor e da dignidade da pessoa humana tendo como meta a formação integral do ser humano e o respeito às diferenças individuais, considerando a Educação como um permanente processo de promoção humana.

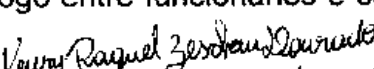
Essa proposta visa também à formação do cidadão crítico e consciente, o desenvolvimento de sua capacidade de leitura do mundo de forma livre, espontânea, não apenas reproduzindo ideias, a aprendizagem deve ser organizada, enfatizando a elaboração do conhecimento crítico.

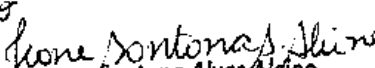
Segundo Vygotski (1998), o desenvolvimento humano e a educação constituem dois aspectos de uma mesma coisa, o que permite dizer que a Educação não é um mero “valor agregado” à pessoa em formação, ou seja, o processo que acontece através da mediação social, o indivíduo internaliza a cultura e se constitui em ser humano. “A educação, geral e formal, como componente do desenvolvimento cultural, é um processo de transformação de um ser concreto que ocorre dentro das condições concretas de existência próprias de seu meio social-cultural”. (PINO, 2003). Buscando adaptar os conhecimentos desses pensadores às reais necessidades pedagógicas da escola, na busca de um saber articulado às experiências sociais, à vida concreta, visa um ensino baseado na Educação como fonte de subsídio para a **formação de um ser humano crítico, participativo e consciente.**

5.5.7- RELAÇÃO TRABALHO

A Escola Municipal “São Rafael”, desde a sua inauguração vem sempre promovendo o diálogo entre funcionários e comunidade escolar no intuito


Leici Antonia Alencastro
 Secretária Escolar
 Port. 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



de promover um ensino de qualidade para todas as crianças matriculadas nesta Unidade Escolar, levando em consideração a comunidade ao qual a escola está inserida.

Neste contexto equipe gestora, professores, pais e alunos são parceiros para desenvolver os projetos pedagógico, para alcançar um processo Ensino-aprendizagem de qualidade para os alunos.

Esta Unidade Escolar, segue um cronograma de trabalho de referência, reconhecido pelos pais e alunos bem como pelo Município de Alexânia como escola de maior IDEB do município por três avaliações consecutivas.

Mas apesar deste levantamento acima citado, esta Unidade de Ensino ainda encontra barreiras, sendo aspectos internos e externos, famílias com condições socioeconômicas com dificuldades, escolaridade dos pais, dos estudantes e da posse de bens materiais, pois, a escolaridade dos pais se vincula ao hábito de leitura, à disciplina e ao comportamento dentro e fora da sala de aula.

A Escola Municipal "São Rafael" mesmo com essas dificuldades se mostra ativa e integrada na comunidade escolar, buscando uma educação de qualidade para nossas crianças.

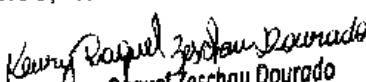
5.5.8- RELAÇÃO: PROFESSOR-ALUNO-COMUNIDADE

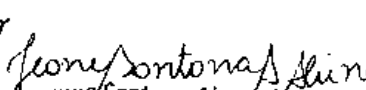
O corpo docente é constituído de professores lotados nesta Unidade Escolar, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, admitidos de acordo com a legislação específica.

O professor organiza o ensino, indicando objetivos, metodologia, avaliação e ainda é o desencadeador e organizador do processo de ensino-aprendizagem, oferecem diversas alternativas para que o aluno alcance os objetivos propostos.

O perfil da comunidade escolar é formado por famílias de baixa renda, marcada por comércio de restaurante de estrada, hotéis, fábrica de móveis rústicos, entre outros comércios, tem uma estrutura urbana, que oferece água


LEILA ANTONIA ATANAZIO
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port: nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



encanada e eletricidade. A grande parte de nossos alunos são moradores do próprio bairro. Em relação ao acompanhamento por parte das famílias encontramos problemas, pois para conseguir uma qualidade de vida razoável, tanto marido quanto as mulheres trabalham fora, muitas vezes deixando as crianças com os avós. Esse é um dos fatores que contribuem com a desestruturação da família, além de uma parcela de pais separados, mães solteiras que acabam ocasionando a carência afetiva, problemas sociais e de aprendizagem dentre muitos de nossos alunos.

6. MARCO OPERATIVO

6.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Escola Municipal "São Rafael" está subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte. Conforme o Regimento Escolar, o Art. 6º no parágrafo único tem em sua estrutura os seguintes órgãos, subordinados a Escola Municipal "São Rafael":

I - Grupo Gestor;

II - Corpo docente;

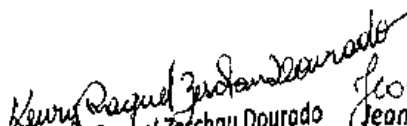
III - Administrativo;

IV - Alunos regularmente matriculados na Unidade de Ensino.

Segundo o Regimento Interno será constituído ainda um órgão auxiliar, visando à consecução de seus objetivos, sendo ele o "Conselho Escolar".

A gestão escolar democrática é entendida como o processo que rege o funcionamento da Escola Municipal "São Rafael", compreendendo tomada de decisão conjunta no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões pedagógicas e administrativas com a participação do grupo gestor, equipe pedagógica, administrativa bem como com toda a comunidade escolar.


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port. 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



6.2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR/ ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

A Resolução CEE/CP Nº 06, de 20 de setembro de 2024 “estabelece as diretrizes curriculares para as etapas e modalidades da Educação Básica no Estado de Goiás e procedimentos para credenciamento e credenciamento, autorização e renovação de autorização de cursos das instituições de ensino públicas e particulares jurisdicionadas, e dá outras providências”, no Art. 22. “estabelece que o currículo é a proposta da ação educativa e em sua integralidade, apresentada e executada pela unidade escolar”. Art. 23 “O currículo é constituído de competências, conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, objetivos, metodologias, ações educativas, recursos materiais utilizados, inovações pedagógicas, práticas sociais, educação digital, formação e capacitação dos professores, vivências e formas de convivência dos educandos, trabalhados em matrizes, tempos e espaços do itinerário pedagógico do aluno, de acordo com as competências exigidas na série cursada, visando a qualidade na formação cognitiva e no desenvolvimento sócio-afetivo do educando”.

Podemos pontuar que a organização curricular também é orientada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pela **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017** “Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica”, e pela **RESOLUÇÃO CEE/CP nº 08 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018** “Aprova do Documento Curricular da Educação Infantil do Ensino Fundamental para o Sistema Educativo de Goiás”.

6.2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS

Segundo LDBEN (Brasil 1996) a Educação Infantil tem por função garantir o desenvolvimento integral da criança de forma compartilhada com as famílias e responsáveis. Ela é composta pela creche 0 (zero) a 3 (três) anos e pré-escola na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Conforme pontua as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil/DCNEI, Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2009, artigo 5º, esse atendimento deve ocorrer em espaços educacionais, públicos ou privados, no período diurno, em jornada parcial, 4 (quatro) horas ou integral 7 (sete) horas ou


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port. 051/2025 GABIN


Kary Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



mais, sendo regulados pelo órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Sendo assim podemos definir a Educação infantil como o processo de desenvolvimento da criança na primeira infância, onde o mesmo deve ser garantido pelos órgãos competentes e pelos responsáveis legais o desenvolvimento integral, por meio dos Direitos de Aprendizagem e desenvolvimento garantidos na BNCC, sendo: conviver, brincar, explorar, expressar e conhecer-se como um ser ativo no meio ao qual está inserido.

Esses documentos, incluindo o PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, abordam aspectos relacionados à formação inicial e continuada dos profissionais, infraestrutura, proporção adulto/criança por agrupamento, gestão, atendimento a demanda manifestada pela sociedade por vagas, entre outros, para que, de fato, essa etapa da Educação Básica possa cumprir sua função de educar e cuidar de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, com qualidade social, complementando a ação da família.

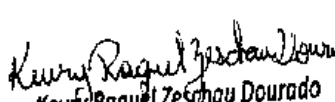
Assim o Currículo escolar da Educação Infantil é pautado em cinco campos de experiências que são eles:

- ✓ O Eu, o Outro e o Nós;
- ✓ Corpo, Gestos e Movimentos;
- ✓ Traços, Sons, Cores e Formas;
- ✓ Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;
- ✓ Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

Assim a função da Educação Infantil é de trabalhar com foco nos eixos estruturais, direitos de aprendizagem da criança e campos de experiência, bem como ter enfoque na prática pedagógica e na rotina escolar.

A Educação Infantil está pautada nas 10 competências a serem desenvolvidas:


Leci Antonia Asenazio
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschan Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alino
 Diretora
 Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Redeclenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.

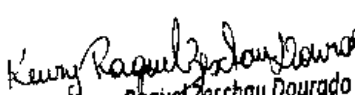


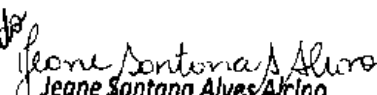
- ✓ Conhecimento;
- ✓ Pensamento científico, crítico e criativo;
- ✓ Repertório cultural;
- ✓ Comunicação;
- ✓ Cultura digital;
- ✓ Trabalho e projeto de vida;
- ✓ Argumentação;
- ✓ Autoconhecimento e autocuidado;
- ✓ Empatia e cooperação;
- ✓ Responsabilidade e cidadania.

O objetivo da Educação Infantil é garantir que a criança o tenha um pleno desenvolvimento, por meio de:

- ✓ Descoberta, explicitação e formação de sua identidade pessoal, sexual, étnico-racial, sócio-política e cultural;
- ✓ Desenvolvimento consciente de sua autonomia e da convivência solidária;
- ✓ Garantia de seu bem-estar e de sua saúde;
- ✓ Respeito e apoio à manifestação de sua criatividade, de seu imaginário e da capacidade de livre expressão;
- ✓ Integração dos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais;
- ✓ Liberdade de movimento, de contato com a natureza e de expressão corporal em espaços sempre mais amplos;
- ✓ Criação e manifestação lúdica, da teatralidade, da musicalidade, da poesia, da historicidade e das atividades plásticas;
- ✓ Progressiva ampliação de suas experiências: individualidade, alteridade, espacialidade, temporalidade, formas, volumes, quantidade, qualidade, cores, relações, sensações, organizações, entre outra.


Leci Antonia Atanazio
 Secretaria Escolar
 Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port. nº 484/2023



6.2.1.1. Rotinas Diárias Da Educação Infantil

A Rotina da Educação Infantil não deve ter uma estrutura rígida; ela deve flexível, abrindo espaço para modificações de acordo com o planejamento pedagógico. Por exemplo, se acontece uma festa, os horários de alimentação podem ser alterados, se acontece uma visita na escola, pode-se alterar alguma etapa na rotina:

- Sugestões de atividades da Rotina.
- Chegada e recepção das crianças;
- Organização da sala e dos materiais;
- Atividades didáticas- pedagógico;
- Brincadeiras ao ar livre;
- Lanche;
- Atividades didáticas pedagógicas;
- Alimentação saudável na Educação Infantil
- Saída;
- Carga horária: 13:00 às 17:30 hr

6.2.1.2 Alimentação saudável na Educação Infantil

Ter uma alimentação saudável na Educação Infantil contribui para o crescimento e desenvolvimento da criança, bem como para a prevenção de doenças. Pois, crianças bem alimentadas têm maiores chances de ficarem mais interessadas nas atividades educativas, além de mais concentradas, com mais energia para brincar e se divertir.

Promover bons hábitos alimentares na infância, o consumo de alimentos saudáveis, a consciência de sua contribuição para a promoção da saúde (de uma forma atraente, lúdica e educativa), e o reconhecimento da importância da boa alimentação sem desperdícios e da necessidade da higienização dos alimentos e das mãos, é benéfico também para a fase adulta,


Leci Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port.º nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



pois muitos dos hábitos alimentares adquiridos na infância perpetuam-se com a idade.

A BNCC destaca a importância da alimentação saudável para a saúde e o bem-estar das crianças e recomenda que o ensino de alimentação saudável seja integrado às atividades de Educação Física na Educação Infantil, através de atividades teóricas e práticas.

Neste contexto, levar conhecimento sobre nutrição e alimentação saudável nesta fase é de suma importância, para que elas possam construir novos hábitos e consequentemente ter uma relação amigável com os variados grupos de alimentos. No entanto, é recomendável convidar os pais para conhecerem o trabalho desenvolvido na escola, para que os resultados sejam ainda mais eficientes.

A alimentação escolar é definida pela Lei nº 11.947/2009 como “todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo”, e deve ser saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e melhoria do seu rendimento escolar.

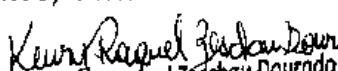
Dentre outros recursos nossa escola trabalha a semana da alimentação saudável realizada no mês de março com intuito de fortalecer e incentivar os alunos a hábitos mais saudáveis em seu cotidiano.

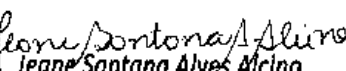
6.2.2. ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

As diretrizes curriculares além de garantir os objetivos do Ensino Fundamental, envolvem as disciplinas no Núcleo Comum, entrelaçadas com os conteúdos dos Temas Transversais, visando um melhor ensino no que diz respeito às habilidades e competências dos alunos.

O Currículo do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano é ministrado sob a forma de atividades e a duração do ano letivo de 2024 é de 203 (duzentos e três) dias assim distribuídos: 4h00min (quatro horas) de efetivo trabalho em sala de aula, 15 minutos para o lanche e 15 minutos para o recreio, perfazendo 4h30min (quatro horas e trinta minutos) dentro da escola.


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port: 051/2025 GABIN


Keiry Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.: nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.

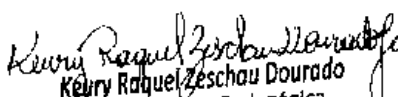


A Educação Religiosa é facultativa para o aluno sob a forma da Resolução 285 CEE/GO, de acordo com a Resolução CEE/CP Nº 06, de 20 de setembro de 2024. Art. 25, §7º *"o ensino religioso, não confessional e ecumênico, componente curricular oferecido nas escolas públicas de Ensino Fundamental em horário normal, é de oferta obrigatória e matrícula facultativa, vedada qualquer forma de fundamentalismo, proselitismo, assegurado o respeito as diversas culturas e religiões e as outras de expressão do fenômeno religioso"* que são trabalhados de forma interdisciplinar. Os temas transversais: Ética, Saúde, Educação Ambiental, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo, Pluralidade Cultural, Preparações para o trabalho integram – se a todos os conteúdos visando a formação para cidadania, os conteúdos de História e Cultura Afro – Brasileira e Indígena tratado pela Lei 11.645/2008 *"Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".* são trabalhados de forma interdisciplinar e principalmente nas disciplinas de Língua Portuguesa, Artes e História Os conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e valorização ao idoso serão trabalhados de forma interdisciplinar e como tema transversal (Resolução 171 CEE/GO de 08 de julho de 2005).

A música na Escola Municipal São Rafael propõe aulas onde visa criar, vivenciar, apreciar e interpretar músicas, tendo o cuidado de que nenhuma atividade musical seja aplicada aleatoriamente. Mas é preciso, também, ter consciência de que, no contexto da escola, a brincadeira e o prazer que podem envolver uma atividade dessa natureza que são requisitos, muitas vezes, fundamentais para que o professor obtenha sucesso na sua proposta educativa, e nesta forma de ensino musical se baseia na LEI Nº 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008 *"Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica"*.

Podemos ressaltar que a Escola Municipal São Rafael em preocupação com os índices de analfabetismo das crianças e em um período de pós pandemia,


Leoni Antonia Afanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN /


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



aderiu ao Programa AlfaMais Goiás, instituído pela LEI Nº 21.071, DE 9 DE AGOSTO DE 2021 *"Cria o Programa de Alfabetização AlfaMais Goiás pela criança alfabetizada, em regime de colaboração com os municípios goianos, e dá outras providências"*, no Art. 3º *"As ações do programa objetivam"*:

I – garantir que todos os estudantes do sistema público de ensino do Estado de Goiás estejam alfabetizados, na idade certa, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

II – reduzir os índices de alfabetização incompleta e letramento insuficiente em séries avançadas; e

III – melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação de Goiás — IDEGO e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica — IDEB.

6.3. FORMAÇÃO CONTINUADA

Os funcionários da escola participam de vários momentos de capacitação que têm como objetivo refletir sobre as questões legais e históricas que sustentam a sua atividade.

Diante disso surgiram às questões referentes ao seu papel dentro da instituição como um educador não docente, participando da implementação do PPP e da gestão democrática, visando com que os objetivos a que a escola se propõe sejam alcançados.

Os profissionais da educação que atuam na escola vêm buscando aperfeiçoar-se continuamente em sua função, com vista no plano de carreira, pois os princípios e garantias estão pautados na valorização do funcionário, buscando reconhecimento da carreira, qualidade da educação, gestão democrática, vencimento digno, resultando também em melhoria da qualidade de vida.

A SME de Alexânia no ano de 2025 vem oferecendo vários cursos em formação continuada, alguns cursos já foram trabalhados no ano de 2024, tais como, na área de coordenação pedagógica, ensino infantil, ensino de educação especial, gestão escolar e ainda serão ministrados outros cursos ao longo do ano


LECI ANTONIA ALMAZIO
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.º nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



na área de merendeira, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, entre outros.

A SME de Alexânia também tem incentivado os profissionais da educação a realizarem outros cursos proporcionados na plataforma AVAMEC, COTEC, Aprender Valor, SEBRAE, Alfa Mais Goiás, dentre outros.

A Secretaria Municipal de Educação, conforme o previsto nas diretrizes Curriculares do Estado de Goiás através do CEE/CEP da Resolução Nº06 de 20 de setembro de 2024, na LDB-Lei nº 9394/96, artigo 61, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, o artigo 61 diz que; a formação dos professores é fundamental para a qualidade da educação e destaca a importância da formação dos professores, e no artigo. 27 da Lei complementar Municipal Nº 051,30 de setembro de 2022, cita as atribuições e deveres para exercer o cargo de Professor conforme assinado no termo de posse; participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional e aperfeiçoamento quando determinado, convocado ou convidado.

6.4. AVALIAÇÃO

A unidade escolar como organização, deve prover e promover um ensino de qualidade aos alunos, objetivando a formação básica do cidadão e o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem na Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos, possibilitando o prosseguimento de estudos, a preparação básica para o trabalho e a cidadania.

A Proposta Política Pedagógica que apresentamos, busca transformações e está comprometida com a realidade desta unidade, tendo como meta, soluções criativas para os problemas do cotidiano, respeitando a dignidade e os direitos de cada pessoa num trabalho de equipe.

A avaliação contínua, cumulativa e a verificação do desempenho do aluno através de vários instrumentos previamente organizados um sistema global porque atinge o aluno em suas diferentes dimensões: cognitiva, afetiva e psicomotora.


Leoni Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port. 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- trabalhos individuais e em grupo,
- produção de textos
- avaliações objetivas e subjetivas
- tarefa de sala e de casa
- ficha de observação
- debates acompanhamentos e resumos
- relatórios

A avaliação tem por objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo e qualificação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

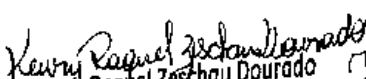
A avaliação da aprendizagem escolar, nos termos da Resolução CEE de nº 194/05, orienta o professor no processo diagnosticador, formador e emancipador, será realizada continuamente e cumulativamente com absoluta prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos formativos sobre os informativos.

O processo de avaliação da aprendizagem escolar considerará cotidianamente, a efetiva presença e a participação do aluno nas atividades, sua comunicação com os colegas, com os professores e com os agentes educativos, sua sociabilidade, sua capacidade de tomar iniciativa, de criar e de apropriar-se dos conteúdos disciplinares inerentes à sua idade e série, visando à aquisição de conhecimentos, o *desenvolvimento* das habilidades de ler, escrever e interpretar, de atitudes e de valores indispensáveis ao pleno exercício da cidadania, os conceitos ou notas atribuídos ao aluno fundamentar-se-á no conjunto dos aspectos citados.

6.4.1. Avaliação na Educação Infantil.

A Avaliação da Educação Infantil ainda é um tema complexo, por ter na atualidade, como principal função, sendo ela contínua e formativa, explicar as ações pedagógicas desenvolvidas nas Instituições Educacionais, bem como


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2023 GABIN


Keury Raquel Zechau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



apresentar para as famílias e para a comunidade em geral, como a criança, desde bebê aprende e se desenvolve.

A avaliação nesse período da vida demanda observação, múltiplos registros e análises sistemáticas pelo professor, tanto das aprendizagens da turma quanto da criança individualmente. Isso se torna mais exigente porque, em sua maioria, os professores não vivenciaram esse processo enquanto estudantes da Educação Básica e nem no processo de formação inicial, uma vez que se tem no país, historicamente, práticas avaliativas classificatórias e de retenção.

As DCNEI (BRASIL, 2009) compreendem a avaliação na Educação Infantil numa perspectiva processual e formativa. Pontua em seu artigo 10, que cabe às Instituições Educacionais elaborarem procedimentos e estratégias de acompanhamento e avaliação tanto da realização da ação pedagógica quanto do processo de aprendizagens e desenvolvimento da criança, sem caráter de seleção, promoção ou classificação. Esse acompanhamento é realizado por meio da utilização de múltiplos registros, relatórios, vídeos, desenhos, áudios, álbuns (art.10, inciso II).

Sendo assim a Avaliação nas turmas de 04 e 05 (quatro e cinco) anos devem ser continua tendo como objetivo acompanhar o seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, desse modo a perceber e entender que cada criança é uma criança no modo dela, identificando os avanços, dificuldades, ruptura na aprendizagem que foram promovidas durante o processo ensino-aprendizagem.

6.4.2-Avaliação no Ensino Fundamental

Em Hoffmann (1993, p.23) é visível à natureza processual da avaliação, isto é, *"a avaliação continua é vista como acompanhamento da aprendizagem, identificando as conquistas, problemas e o desenvolvimento dos alunos"*. Na realidade, a avaliação contínua é uma atuação e ocupação do professor com a apropriação efetiva do conhecimento e a interação do aluno que é objeto de conhecimento isolado, para assim poder cumprir a função de

Leci Antonia Maranhão
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zeschau Dourado
Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



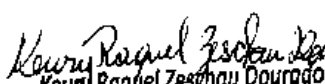
beneficiadora do processo ensino aprendizagem. Podemos ainda destacar dois tipos de avaliação segundo Hoffmann (1993) tais como: *a) avaliação diagnóstica, como um dos meios pelos quais se podem conhecer os alunos. O que permite acompanhar a trajetória do educando, descrevendo seus problemas e potencialidades. Nesse sentido, a avaliação diagnóstica envolve a descrição e classificação. Está relacionada a uma metodologia do diagnóstico. Uma forma de diagnosticar é determinar o nível de domínio dos conteúdos previstos. Outra forma, de avaliar é verificar se os alunos adquiriram conhecimento e habilidades previstas, a fim de orientar o ensino-aprendizagem. b) A avaliação formativa é uma forma que busca identificar as insuficiências principais na aprendizagem inicial, necessária à realização de momento privilegiado de aprendizagens. Além de providenciar elementos para de maneira oportuna, orientar a organização do ensino-aprendizagem em etapas posteriores favorecendo a aquisição de novos conhecimentos. Neste sentido, devem ocorrer frequentemente práticas pedagógicas eficientes durante todo o período de ensino. Esse tipo de postura viabiliza o processo de avaliação da aprendizagem por fazer parte integrante do processo educacional. Quando bem realizada, assegura que a maioria dos alunos alcance o objetivo desejado. No caso da avaliação "somática" também conhecida como "classificatória ou tradicional", é um processo de descrição e julgamento para classificar os alunos ao final de uma unidade, semestre ou curso, segundo os níveis de aproveitamento expressos em notas ou conceitos indicando ao aluno o que foi adquirido. Embora a avaliação formativa possa ser empregada como somática e diagnóstica, a questão fundamental é que a primeira observa o domínio do aluno gradativamente e hierarquicamente em cada etapa da instrução.*

6.4.3- Avaliação Educação Especial:

De acordo com a Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024 a Educação Especial é a modalidade de educação escolar, regida por normatização específica e destinada:

- I. a educandos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento; e


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port. 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeghau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



II. a educandos com altas habilidades ou superdotação.

São considerados alunos com necessidades educacionais especiais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter temporário ou permanente, aqueles que apresentarem:

I. limitações no processo de desenvolvimento e/ou dificuldades acentuadas de aprendizagem nas atividades curriculares, compreendidas como:

- a. aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica;
- b. aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;
- c. aquelas decorrentes de síndromes neurológicas, psiquiátricas e de quadros psicológicos graves;

II. dificuldades de comunicação e sinalização, diferenciadas dos demais alunos, particularmente dos que sejam acometidos de surdez, de cegueira, de baixa visão, de surdo-cegueira ou de distúrbios acentuados de linguagem e paralisia cerebral, para os quais devem ser adotadas formas diferenciadas de ensino e adaptações curriculares, com utilização de linguagem e códigos aplicáveis;

III. altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem, que os levem a dominar rapidamente as competências constituídas pela articulação de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores.

Para os educandos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, bem como para os educandos com altas habilidades ou superdotação, a escola deve adotar a ampliação do atendimento, disponibilizando os necessários recursos de acessibilidade, intensificando o processo de inclusão e buscando a universalização do atendimento.

A oferta da Educação Especial é disponibilizada aos alunos matriculados e a família deve cooperar com a escola, fornecendo as informações necessárias e colaborando no itinerário formativo do aluno.

Nela há necessidade de apoio extensivo ou generalizado, com currículo diferenciado (objetivos, conteúdos, avaliação), com metodologia e tecnologia assistiva que vise não somente à manutenção de determinadas


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



aptidões, mas ao progressivo desenvolvimento do educando, de acordo com o tipo de deficiência, o qual é acompanhado por uma monitora.

Para atender aos alunos da Educação Especial, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, fez parceria com instituições privadas para oferecer Atendimento Educacional Especializado - AMME, serviço de apoio complementar e suplementar a escolarização, no contraturno.

6.4.4- Recuperação:

De acordo com da Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024, no Art. 54 *"a recuperação é parte integrante do processo de aprendizagem e de construção do conhecimento e deve ser entendida como intervenção contínua e imediata por parte do professor e da escola nas atividades efetuadas nas aulas e sua avaliação, monitorando se a aprendizagem aconteceu individualmente e criando novas e diferenciadas situações de aprendizagem, a serem avaliadas"*.

A recuperação é uma estratégia de intervenção deliberada no processo educativo, desenvolvida pela Escola, como nova oportunidade que leve os alunos ao desempenho esperado.

A recuperação é feita durante todo processo de ensino-aprendizagem no transcorrer da aula sendo no período de estudo do mesmo, com atividades extraclasse, pesquisas, debates, trabalhos individuais e em grupos, fichas de acompanhamento e observações. Possibilitando uma real recuperação de dificuldades, tendo como objetivo o crescimento do mesmo.

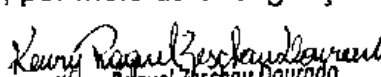
A recuperação no processo educativo é uma intervenção contínua em cada conteúdo ministrado e visa minimizar, as dificuldades detectadas no processo de aprendizagem, destinam-se a colocar o aluno no ritmo de aprendizagem da classe.

A recuperação paralela é semanalmente com atividades diferenciadas no transcorrer das aulas.

6.4.5- Classificação:

A Classificação permite ao educando a inserção do mesmo no sistema de escolarização regular, por meio da averiguação do conhecimento do mesmo.


Leci Antonia Almazio
Secretaria Escolar
Port. 051/2023 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Adino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



6.4.6-Reclassificação:

A Reclassificação permite o educando ser reposicionado em série mais avançado de acordo com o conhecimento do mesmo.

A classificação e a reclassificação na Escola Municipal "São Rafael", obedece a da Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024 nos Artigos 109 a 114, sendo registrada em ata própria e o arquivamento da avaliação no dossiê do aluno.

A banca avaliativa examinadora é composta por professores efetivos desta Unidade de Ensino.

Sendo que o aluno promovido parcialmente não pode ser submetido à classificação e/ou à reclassificação. A Escola Municipal "São Rafael" adota as notas bimestrais (do 3º, 4º e 5º Ano), de acordo com o Regimento Escolar, serão expressas de 0 (zero) a 100 (cem), oriundos de avaliações cumulativas, sendo que, duas avaliações terão valor de 30 pontos (que poderão ser o critério do professor), e avaliação bimestral 40 pontos, em todas as disciplinas.

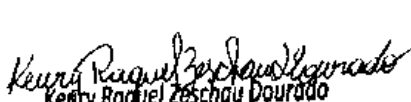
Durante o ano letivo, no Ensino Fundamental, o aluno deve obter em cada componente curricular 04 (quatro) notas bimestrais, resultantes das avaliações do aproveitamento escolar.

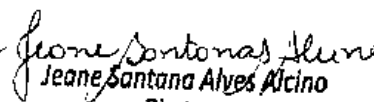
A média anual é obtida somando-se as notas dos 04 (quatro) bimestres, e dividindo-se por 04 (quatro) o resultado de acordo com a seguinte fórmula:

$$M.A. = \frac{1^{\circ} \text{ Bimestre} + 2^{\circ} \text{ Bimestre} + 3^{\circ} \text{ Bimestre} + 4^{\circ} \text{ Bimestre}}{4}$$

De acordo com a Resolução do Conselho Estadual de Educação de nº 06, de 20 de setembro de 2024 deixa claro que em qualquer hipótese é vedada a retenção dos alunos do bloco de alfabetização do 1º ao 2º Ano, por ser um ciclo contínuo de aprendizagem.


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keiry Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Os alunos da Educação Infantil ao 2º Ano serão avaliados bimestralmente por meio de fichas nos aspectos cognitivos, social afetivo e psicomotor, onde serão atribuídos conceitos a cada um deles.

6.4.7- Progressão Parcial:

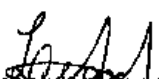
Esta Unidade Escolar, adota a Progressão Parcial, em conformidade com a da Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024, Resolução do CEE Pleno nº 3 de 3 de julho de 2.006 que regulamentou a progressão parcial no Ensino Fundamental, também deu outras providências. Em seu Art. 2º foi descrito:

Entende-se por Progressão Parcial a passagem do aluno para o ano posterior, com defasagem em alguns conteúdos curriculares, necessitando por isso, de novas oportunidades de aprendizagem, viabilizadas em procedimentos pedagógicos e administrativos, oferecidas pelas unidades escolares, devidamente previstas e regulamentadas no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar (p. 1).

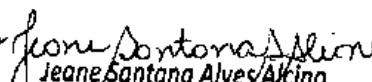
O regime de progressão parcial, previsto em lei (Item III do Art. 24 da LDBN) está Regulamentado na Resolução CEE/CP Nº 03/2018.

"A progressão parcial é instrumento de ensino/aprendizagem, a ser necessariamente utilizado a partir da conclusão do ciclo de alfabetização por todas as unidades escolares..." (Art. 55 e 107 da Res.CEE/CP nº 03/2018).

Para isso, ao final de cada ano letivo, o professor de cada disciplina em que o aluno terá o direito a cursar a Progressão Parcial no próximo ano letivo, precisa elaborar o inventário do desempenho global do aluno, isto é, preencher a Fichas obre o Desempenho Acadêmico Individual e Geral do aluno reprovado para que, a explicando-lhes a decisão do Conselho de Classe, referente à promoção parcial do aluno, fornecendo-lhes as informações sobre os conteúdos curriculares em defasagem, os horários a serem cumpridos, a frequência e o seu aproveitamento nas atividades, especialmente, programadas para seu acompanhamento individual" (Inciso III, Art. 4º, Res. nº 03/2006). No momento dessa articulação os pais e/ou responsáveis assinarão o Termo de Adesão da Progressão Parcial, a fim de possibilitar o acompanhamento individual por parte da família e da unidade escolar, ou seja, ficarão cientes que, o aluno em Progressão Parcial terá seu programa de estudo e acompanhamento especial de acordo com o 7º § do Art. 55 da Res. do CEE nº 03/2018 que afirma: "O regime da progressão parcial pode ser realizado a partir da conclusão do período letivo em que o aluno ficou de progressão, devendo ser concluído antes ou durante o período letivo imediatamente posterior, preferencialmente na escola onde estiver matriculado".


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Kelly Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



6.4.8 METODOLOGIA DE ENSINO:

Momento reservado para pensar as possibilidades de organização pedagógica que favoreçam a materialização de cada campo de experiência no cotidiano, como a finalidade de mostrar a integração entre os campos de experiências e seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento, tendo os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento como fundamento, num todo articulado. Tendo como concepção, de infância e de criança como centro do planejamento. Significa afirmar que as ações educativas a serem desenvolvidas nessa etapa, partem do que as crianças manifestam – em seus choros, gestos, olhares, balbucios, questionamentos, brincadeiras, escritas, falas, desenhos e interações; nos mais variados contextos e espaços de aprendizagens – sala, pátio, banheiro, parque, refeitório, tanque de areia, área coberta e/ou externa etc.; a fim de identificar suas necessidades, curiosidades e interesses, para articulá-las aos conhecimentos do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico (DCNEI, 2009, artigo 3º). Esse conceito é complexo, altamente inovador e exige do professor que tenha clareza do seu papel e da sua função no processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento das crianças de 04 e 05 anos de idade.

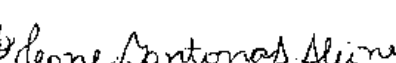
Ao considerar a criança como centro do planejamento curricular, o professor é o protagonista do processo de ensino-aprendizagem, no sentido de buscar uma metodológica, capaz de compreender quem é a criança e como ela aprende e se desenvolve.

É a partir da organização da ação pedagógica considerando o que é próprio da criança no sentido do que ela já sabe. Isso pressupõe mudança de paradigmas, de concepções e do que é ser professor de crianças de 04 e 05 anos de idade.

É preciso que o professor visualize de forma mais clara as possibilidades de trabalho com as crianças e planeje atividades culturalmente significativas, projetos didáticos temáticos, investigativos e/ou de trabalho que


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Redeclenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



expressem a intencionalidade da ação pedagógica proposta e desenvolvida com as crianças.

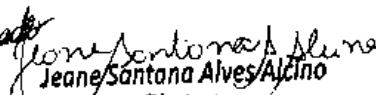
Sabe-se que a criança aprende a partir das diferentes dimensões que a compõe, expressivo-motora, afetiva, linguística, ética, estética e sociocultural (Brasil, 2009). Por isso, a criança produz e se apropria de sentidos, saberes e conhecimentos numa perspectiva complementar e de inter-relação entre os campos, a partir da organização de contextos de aprendizagens que consistem no planejamento de tempos, espaços, materiais, interações e mediações, indo para além da elaboração e da preparação da atividade.

Cabe ao professor realizar um planejamento onde todas as crianças possam ter os seus direitos assegurados no que se refere à produção e à apropriação de conhecimentos de diferentes naturezas, fundamentais para a compreensão de si, do mundo físico e do mundo sociocultural. (p.31a 39, DC-GO). A Proposta Curricular que tanto se busca, não se define pela transmissão de verdades definitivas. Elas são antes de tudo ao seu redor as críticas destas verdades apresentadas, porque desvenda a aparência e mostra que o saber é também trabalho contínuo, como tal é produzido no tempo e no espaço pela ação humana. Portanto é necessário que se interroge a respeito da natureza dos conteúdos a serem incorporados aos currículos, no contexto social e histórico em que ocorre a educação, bem como de que tipo de conhecimento que esta sintonia está interligada com o tempo em que vivemos e com os alunos que temos. Procura-se uma escola que desenvolva um currículo comum de experiências cognitivas e culturais, uma escola democrática que parta da cultura local para inserir se na cultura mais ampla e que atenda aos nossos anseios quanto educadores em processo continua de evolução.

A abertura e a flexibilidade nos tempos de hoje, caracteriza a Proposta Curricular desta Unidade de Ensino, pois, compreende-se que o mesmo está em constante mudança, visando o sentido de *"unir à educação à vida, associá-la com objetivos concretos e estabelecer uma correlação estreita com o meio ambiente. Isso significa aprender a pensar livre e criticamente, a amar o mundo e a fazê-lo mais humano, a realizar-se mediante o trabalho criador no sentido de construir a sociedade do futuro. Condição para tal propósito está na democratização do saber, no sentido de viabilizar a apropriação, transformação e criação dos conhecimentos historicamente acumulados"* (MULTIEDUCAÇÃO 3, 1995).


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Roque Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Para tanto, Escola Municipal "São Rafael" propõe uma metodologia onde coordenadores, professores e alunos caminhem no sentido de **aprender** através de aulas que partam, antes, do conhecimento acumulado do aluno, porém somados aos **conteúdos** que, assimilados tornem o educando, sistematicamente melhor preparados para enfrentar as demandas que a sociedade, cada vez mais exigente impõe aos indivíduos que nela inserem-se. São orientações necessárias aos professores, que os mesmos utilizem várias estratégias de ensino, planejem suas aulas buscando a assimilação dos conteúdos, fortaleçam as relações de aprendizagem interdisciplinar e favoreça o crescimento sócio cognitivo.

É de suma importância em nossa Unidade Escolar, que os alunos entendam que as aulas operativas cumpriram os objetivos ao qual foram elaboradas, levam o mesmo a "adquirir" o conhecimento e o domínio das habilidades propostas.

As aulas, portanto, são baseadas em conteúdos que possibilitam uma aprendizagem eficaz, onde os alunos terão a oportunidade de produzir textos, pesquisar, debater, participar na elaboração, execução e avaliação de projetos nas diversas disciplinas e séries.

São orientações importantes aos professores que estes utilizem diferentes metodologias, planejem suas aulas visando sempre à plena assimilação dos conteúdos pelos alunos, fortaleçam as relações de aprendizagem interdisciplinar e, favoreça o crescimento sócio cognitivo do aluno.

- Entrevistas nas diversas áreas, atendendo a necessidade de cada uma delas.
- Realização de shows com paródias, peças teatrais, músicas, danças dramatizações, dentre outros, realizadas pelos próprios alunos e convidados.
- Pesquisas de diversas teorias de conteúdos em estudo.
- Exposição de cartazes, fotografias, textos diversos, etc.
- Conversas informais sobre os temas em estudo.
- Confecção de murais com cartazes, desenhos, ilustrações, etc.
- Concurso de frases e slogans.
- Apresentação de dinâmicas de entrosamento, de apresentação e fixação de aprendizagem.

Leici Antônia Afonso
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Reury Raquel Zeschau Dourado
Reury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



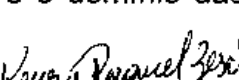
- Realização de trabalhos em grupos e individuais com pesquisas direcionadas pelo professor.
- Dinamização das aulas com gravuras, manchetes de jornais e revistas e outras ilustrações.
- Observação da natureza.
- Realização de reportagem sobre temas discutidos.
- Aulas expositivas e dialogadas.

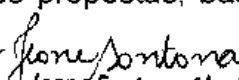
Nesse contexto, a Escola Municipal "São Rafael" procura executar trabalhos de maneira eficaz, comprometida e solidária, com professores capacitados e baixos índices de reprovação e abandono, buscando a qualidade do processo ensino-aprendizagem, oportunizando meios para que a escola seja um local de investigação, de buscar a produção do conhecimento.

Dessa forma que o trabalho do professor deverá partir da constatação da prática real, vai da ação a compreensão e da compreensão à ação, até a síntese. Professores e alunos colaboram para fazer progredir as trocas. O papel do professor é insubstituível, mas acentua a participação do aluno, onde a intervenção do mesmo torna-se necessária para levar o aluno a acreditar em suas possibilidades e ir além, prolongando sua experiência de vida e aprendizagens. Nessa relação, o professor precisa saber, o aluno precisa compreender, pois, Veiga afirma que, é importante reiterar, que quando se busca uma nova organização do trabalho pedagógico, está se considerando que as relações de trabalho, no interior da escola, deverão estar calcadas nas atitudes de solidariedade, de reciprocidade e de participação coletiva, levando em conta as condições concretas presentes na Escola. Para atingir essas orientações, os professores são orientados a utilizarem diferentes modalidades de estratégias de ensino, planejando suas aulas visando à plena assimilação dos conteúdos pelos alunos, fortalecendo as relações de aprendizagem interdisciplinar e favorecendo o crescimento sócio cognitivo do aluno.

Vale ainda ressaltar que as aulas são operativas (cumprir seus objetivos), as quais partem do conhecimento prévio dos alunos levando-os a "adquirir" o conhecimento e o domínio das habilidades propostas, baseadas em


Leici Antonia Pinheiro
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Kelly Raquel Caschou Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.º nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



conteúdo que possibilitam uma aprendizagem eficaz, onde os alunos terão a oportunidade de produzir textos, pesquisar, debater, participar na elaboração, execução e avaliação de projetos nas diversas disciplinas e séries.

Por isso, a prática pedagógica que norteia a Unidade Escolar e vê no professor, um indivíduo que elabora a programação diária da sala de aula e organiza sua intervenção e maneira a propor situações de aprendizagem dos alunos que é o elemento imprescindível ao êxito dessa escola. Além disso, os professores procuram ministrar suas aulas de forma dinâmica e criativa, utilizando-se de recursos didático-pedagógicos existentes na escola. Diversificam suas metodologias para enriquecer suas aulas e atender as ansiedades dos alunos. Preocupam-se com o ensino-aprendizagem dos alunos utilizando-se de técnicas variadas de ensino, incluindo tarefas e deveres individuais, discussão em sala, trabalhos em grupo, exercícios e monitoramento.

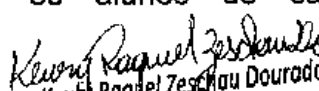
6.4.9-Conselho de classe:

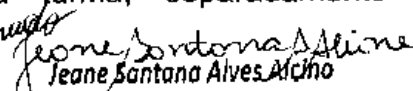
O Conselho de Classe é realizado com todos os funcionários da Unidade Escolar e com alguns pais de alunos e de alunos representantes e vice representantes de cada turma. Todos analisam o aspecto físico e pedagógico da escola, levantam problemas de maneira geral e propõem soluções. A secretária e coordenadores fornecem dados estatísticos (notas e disciplinas críticas) e todos analisam, viabilizando possibilidades de recuperar alunos com problemas de aprendizagem nas disciplinas críticas de todas as turmas e turnos.

O processo de desenvolvimento da aprendizagem deve ser objeto de rigorosa verificação e análise pelo conselho de classe, autônomo em suas decisões, que devem ser acatadas pela comunidade escolar, obrigatório a cada bimestre letivo, composto por professores, coordenação pedagógica, representante dos alunos, dos pais, do conselho escolar e dos demais agentes educativos.

O conselho de Classe deve avaliar o processo de desenvolvimento da aprendizagem de todos os alunos de cada turma, separadamente e


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keuly Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcho
Diretora
Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2022.



individualmente, tomando as medidas que se fizerem necessárias para o seu aprimoramento e para a recuperação imediata daqueles que apresentarem dificuldades, qualquer que seja a sua natureza.

Após cada Conselho de Classe, todos os pais ou responsáveis devem, em reunião pedagógica, ser por este participado do desenvolvimento da aprendizagem de seus filhos, assim como ouvidos sobre as estratégias e medidas a serem tomadas, visando ao seu aprimoramento.

Os Conselhos de Classe e as reuniões pedagógicas, com a participação dos pais, dos professores e dos alunos, são consideradas como atividades de efetivo trabalho escolar, integrantes dos dias letivos constantes do calendário escolar.

As decisões do Conselho de Classe são soberanas e só podem ser revisadas e/ou modificadas por ele mesmo, mediante recurso interposto pelo interessado ou por seu representante legal, no prazo estabelecido no regimento escolar, que não pode ser inferior a 5 (cinco) dias, ficando toda e qualquer ingerência ou interferência em sua autonomia e soberania.

Ao final de cada semestre letivo, o Conselho de Classe realizará amplo debate sobre o processo pedagógico, o ensino ministrado, a aprendizagem, a avaliação dessa e a recuperação paralela, desenvolvidos ao longo de seu curso, promovendo as mudanças e adaptações que se fizerem necessários, com vistas ao seu aprimoramento, durante o semestre seguinte.

Ao término do ano letivo, o Conselho de Classe deve realizar análise global sobre o desenvolvimento de cada aluno, ao longo de seu curso, tendo como parâmetro os aspectos já citados anteriormente, com a finalidade de avaliar se ele dispõe de condições adequadas de ser promovido para o ano seguinte, de forma integral ou parcial, ou para outra mais elevada. Como o processo de aprendizagem tem por objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento do aluno, é vedada sua dispensa, pelo Conselho de Classe, da análise global, quaisquer que sejam as notas ou conceitos por ele obtidos, ao longo do ano letivo.

A conclusão do Conselho de Classe, por qualquer uma das alternativas possíveis, necessariamente, será circunstanciada, motivada e anotada, em seu

Leclia Antonia Alcanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



inteiro teor, em ata própria, na ficha individual do aluno e de forma sintética, no histórico e nos diários de classe.

As reuniões do Conselho de Classe serão devidamente registradas, em documento próprio, por turno, por secretário designado para isso, dando-se ciência de seu inteiro teor a todos os interessados, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua realização.

Através do Conselho de Classe pode-se mudar ou confirmar o planejamento global da escola, os planos de curso, o direcionamento do processo didático do professor e, principalmente, avaliar dados concretos do aluno, em face de seu crescimento, envolvendo vários aspectos inerentes ao seu processo de aprendizagem.

Durante o Conselho de Classe o professor poderá fazer uma reflexão sobre o seu trabalho, pois, ao ouvir o colega, os alunos e pais avaliando o resultado das turmas com as quais trabalha, percebe as várias formas de intervenção pedagógica, podendo, se for o caso, mudar o seu procedimento com determinada turma ou aluno.

Avaliam-se, também, no Conselho de Classe as resoluções tomadas pela equipe anteriormente; se as soluções propostas tiveram bom êxito ou se há necessidade de retomar o problema estudado.

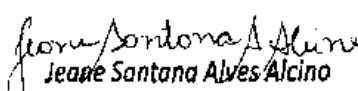
Os participantes do Conselho devem estabelecer previamente critérios que venham atender às atribuições previstas no regimento escolar, cabendo à coordenação pedagógica e ao diretor, em estreita colaboração, elaborar a dinâmica do Conselho de Classe, conforme a sua especificidade, levando a pauta em aberto, de forma democrática.

I - Características do Conselho de Classe

Cada bimestre tem as suas peculiaridades dentro do ano letivo e, dessa forma, sugere-se que sejam realizados, pelo menos, um Conselho de Classe por bimestre e um Conselho no final do ano letivo.


Leci Antonia Ruanazio
Secretaria Escolar
Port. 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeanne Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



No primeiro bimestre, a característica principal é o reajuste do planejamento, feito antes que os professores tivessem contato com as turmas e deve ser objeto de uma avaliação diagnóstica.

No Conselho de Classe do segundo bimestre, avaliam-se as medidas adotadas no primeiro, faz-se reajustamento e tomam-se decisões.

No terceiro bimestre, além da avaliação do desempenho das turmas e das resoluções tomadas no segundo, busca-se criar estratégias mais enérgicas para recuperar os alunos que não atingiram o nível esperado. O aluno deve participar do Conselho para que ele assuma a responsabilidade que lhe cabe em sua aprendizagem formal.

No quarto bimestre, faz-se a avaliação final do trabalho realizado durante o ano; onde será feita uma análise do aproveitamento do aluno para respaldar as decisões finais quanto a sua aprovação ou reprovação. Os instrumentos de medida devem ser questionados e observados, pois são graves as consequências de uma aprovação sem merecimento ou uma reprovação onde não foram trabalhadas todas as alternativas de avaliação.

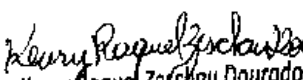
II - Objetivos do Conselho de Classe

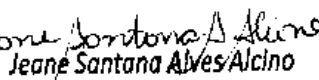
O objetivo geral do Conselho de Classe é a melhoria qualitativa do processo ensino-aprendizagem, através de discussões e reflexões pela equipe escolar.

Objetivos do Conselho de Classe pode-se fundamentar, ainda, nos seguintes:

- -Reavaliar a proposta pedagógica da escola;
- -Avaliar o aluno nos aspectos cognitivo, socioafetivo e psicomotor;
- -Avaliar permanentemente os processos educativos, buscando atingir os objetivos propostos no Plano Curricular;
- -Estabelecer critérios para os trabalhos de avaliação e recuperação;
- -Elaborar instrumentos de avaliação;


Leici Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port. 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port. 1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- -Analisar especificamente as causas do baixo e alto rendimento do aluno e da turma, levando em conta os fatores socioeconômicos, ambientais, familiares e pedagógicos;
- -Discutir medidas a serem tomadas para a solução dos problemas;
- -Sensibilizar o professor sobre a importância da autoavaliação contínua do seu trabalho, visando o replanejamento e aperfeiçoamento do mesmo.

III - Componentes que fazem parte do Conselho de Classe

O Conselho de Classe é composto dos seguintes elementos:

- Diretor da escola;
- Coordenador pedagógico;
- Pais de alunos
- Secretário geral;
- Professores da turma;
- Alunos representantes da turma.

IV - Atribuições dos componentes do Conselho de Classe

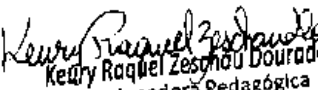
A) Diretor:

- Convocar, abrir, presidir e encerrar a reunião do Conselho de Classe;
- Emitir normas gerais;
- Participar do planejamento para realização do Conselho de Classe;
- Orientar as decisões, principalmente quanto ao aspecto administrativo;
- Apoiar e colaborar nas decisões tomadas no Conselho de Classe;
- Zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho de Classe.

B) Coordenador Pedagógico:

- Planejar e coordenar as reuniões do Conselho de Classe;
- Sugerir estratégias que dinamizem o processo de avaliação e recuperação;
- Oferecer informações que possam contribuir para a tomada de decisões.
- Assessorar pedagogicamente os professores quando necessário;


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Kelly Raquel Zeschnou Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- Apoiar e acatar as decisões do Conselho de Classe;
- Assumir a presidência do Conselho de Classe na falta ou impedimento do Diretor.
- Participar do planejamento;
- Fornecer informações sobre a turma quanto ao comportamento, através de instrumento de avaliação;
- Acatar as decisões do Conselho de Classe.

C) Secretário Geral:

- Prestar informações para a elaboração de quadros estatísticos do rendimento escolar do aluno;
- Fornecer dados quanto ao aspecto legal da vida escolar do aluno;
- Fornecer dados quanto ao registro de avaliação quantitativa do aluno;
- Acatar as decisões do Conselho de Classe;
- Secretariar a reunião do Conselho de Classe;
- Registrar em atas as decisões tomadas no Conselho de Classe;
- Organizar e arquivar toda documentação utilizada na reunião.

D) Professores da Turma:

- Fornecer informações que possibilitem maior conhecimento das condições dos alunos, considerando:
 - Seus aspectos sócio-econômico, intelectual, ambiental, emocional...
 - Suas possibilidades;
 - Seu crescimento global.
- Relatar experiências que enriqueçam o trabalho dos outros professores;
- Apresentar todos os registros disponíveis de avaliação das áreas de estudo e disciplinas;
- Apresentar informações sobre o desempenho de cada aluno;
- Avaliar o aluno, não apenas em relação a conhecimentos, como também a hábitos, atitudes e habilidades;

Leclia Antonia Alencastro
Leclia Antonia Alencastro
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zescha Dourado
Keury Raquel Zescha Dourado
 Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- Auxiliar o coordenador na preparação do material a ser utilizado;
- Acatar e divulgar as decisões do Conselho de Classe aos alunos.

E) Alunos Representantes de Turma:

- Apresentar as dificuldades e sugestões para o desenvolvimento da turma;
- Anotar e transmitir aos seus colegas as sugestões para o desenvolvimento da turma.

F) Pais de alunos:

- Dar sugestões, acompanhar e tomar conhecimento de como se processa o ensino - aprendizagem;
- Conscientizar sobre a importância da orientação familiar quanto a estipular horário de estudos para os filhos e ajudá-los nas dificuldades encontradas.

V - Fases do Conselho de Classe:

No desenvolvimento do Conselho de Classe são consideradas quatro fases:

- Preparação
- Execução
- Acompanhamento e controle
- Avaliação.

A **Preparação** consta de:

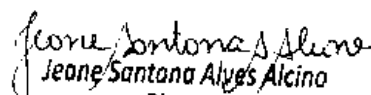
- Planejamento do Conselho de Classe;
- Levantamento de dados sobre a turma e o aluno;
- Preparação de instrumentos para a realização da reunião do Conselho de Classe, de acordo com objetivos propostos para cada Conselho.

Na **Execução** são analisados os seguintes aspectos:

- Aproveitamento global das turmas, verificando as causas do alto e do baixo rendimento de aprendizagem;


Leoni Antonia Alencar
Secretaria Escolar
Port. 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 62044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- A metodologia e os critérios de avaliação adotados pelos professores;
- Proposição de estratégias de recuperação ou de atendimento às necessidades individuais.

O **Acompanhamento E Controle** deverão ser feitos constantemente, com base nos resultados da análise do bimestre, visando oferecer diretrizes para o bimestre seguinte através de:

- Reuniões com o Diretor;
- Contatos com os coordenadores de turno, pedagógico e professores;
- Entrevistas e acompanhamento de alunos individualmente e/ou em grupo;
- Entrevistas com pais de alunos;
- Conscientização dos pais sobre a situação escolar dos alunos e a colaboração dos mesmos na busca de soluções;
- Cumprimento das decisões tomadas nas reuniões.

A **Avaliação** do Conselho de Classe deverá acontecer em todas as fases: preparação, execução e acompanhamento. Para avaliar cada bimestre deve-se fazer:

- - Análise dos instrumentos utilizados durante o Conselho;
- - Comparação dos resultados obtidos.

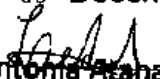
Os Instrumentos:

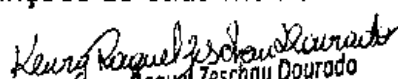
Para todas as reuniões do Conselho de Classe, são necessários instrumentos que facilitem a sua realização, elaborados pelos membros participantes da mesma.

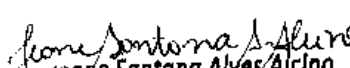
São apresentados alguns instrumentos, tais como, gráficos de aproveitamento, fichas de avaliação, agenda, etc.

A Pauta para o Conselho de Classe.

- 01 Abertura da reunião. (com uma oração)
- 02 Reflexão através de um texto. (mensagem)
- 03 Descrição das funções de cada membro do Conselho de Classe;


Leci Antonia Alencastro
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jean Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



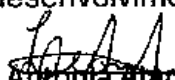
- 04 Apresentação do objetivo da reunião;
- 05 Fala dos alunos representantes de turma (reflexão sobre a atuação em sala de aula: clima de trabalho, reações, qualidade de aproveitamento);
- 06 Fala dos pais representantes dos alunos;
- 07 Análise dos depoimentos apresentados pelos alunos;
- 08 Sugestões de medidas a serem tomadas;
- 09 Avaliação global da turma;
- 10 Apresentação de gráfico do rendimento escolar, por turma e disciplina;
- 11 Discussão de medidas para tomada de decisão em relação aos problemas de cada turma;
- 12 Avaliação de cada aluno;
- 13 Estabelecimento de plano de ação para a tomada de decisão;
- 14 Autoavaliação pelos professores;
- 15 Leitura, aprovação e assinatura da ata;
- 16 Encerramento da reunião.

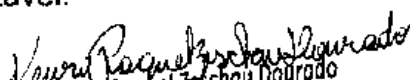
6.5- Atividades Complementares

6.5.1-PROJETOS ADOTADOS PELA ESCOLA

▪ **Projeto Meio Ambiente.** Conscientizar os alunos para a necessidade de pensar nos problemas do lixo, nas formas de coleta e destino, na reciclagem, nos responsáveis pela produção e destino, em casa e em espaços comuns. Possibilitar a comunidade escolar o acesso a áreas verdes preservadas; que deve ser trabalhado de forma transversal e de maneira articulada, conforme prevê o §1º do Art. 27, da Resolução CEE/CP nº 06/2024, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030,

"Diante disso, as Nações Unidas propuseram, no ano de 2015, a chamada Agenda 2030. Trata-se de um plano de ações que estabelece 17 objetivos a serem cumpridos pelos países-membros até o ano de 2030 para se atingir o desenvolvimento sustentável.


Leci Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Entre as metas determinadas estão a erradicação da pobreza e da fome, a igualdade social e de gênero, o acesso ao saneamento, a garantia de educação de qualidade e a proteção e conservação dos ecossistemas terrestres e marinhos. O alcance desse modelo de desenvolvimento depende de esforços coletivos, que incluem a ação da sociedade civil, das empresas e dos Estados nacionais."

Veja mais sobre "Desenvolvimento sustentável" em:
<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/desenvolvimento-sustentavel.htm>

- **Projeto Leitura.** Desenvolver habilidades relacionadas à leitura, interpretação e produção de texto estimulando no educando o gosto pela leitura e escrita, ampliando o conhecimento linguístico e cultural dos mesmos, no intuito de proporcionar aos nossos alunos uma visão crítica e contextualizada dos assuntos adquiridos dentro e fora da sala de aula.

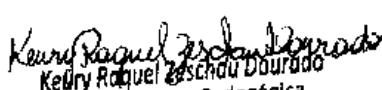
- **Projeto Afro.** Promover e proporcionar momentos para uma nova reflexão sobre a identidade racial numa escala global nacional e local a partir da concepção da política de reparação, reconhecimento e de valorização de todos os aspectos que envolvam afro-brasileira.

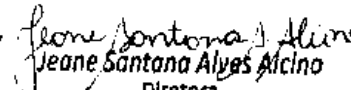
História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Europeia:

O ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Europeia na Educação Básica, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96. Art.26A e 79B asseguram o direito à Igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros.

É de extrema relevância na prática educacional a implementação de da Lei 11.645/08 que preveem o ensino da História e Cultura Afro-Brasileiro, Indígena e Europeia. Visto que desde o mais remoto dos tempos o convívio humano é marcado por conflitos, desigualdades e tudo o mais que possa está ligado às diferenças existentes entre eles, portanto, propor um projeto que aborde


 Leoni Antonia Alcanazio
 Secretária Escolar
 Port. 051/2025 GABIN


 Keury Raquel de Souza Dourado
 Coordenadora Pedagógica


 Jeane Santana Alys Alcino
 Diretora
 Port. 1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Redenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



o preconceito e a discriminação racial é uma forma de refletir sobre a interação social e seus valores, permitindo que as crianças convivam com as diferenças e compreenda as relações raciais.

Trabalhar a cultura Afro-Brasileira, Indígena e Europeia permitirá a nós enquanto Escola promover o resgate aos seus costumes e tradições, procurando sensibilizar a população local da influência e da importância que a cultura africana e indígena teve ao longo dos tempos em diversos setores de nossa sociedade.

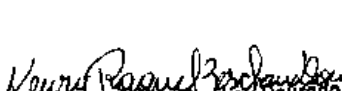
Abolir o preconceito, certamente não se conseguirá em curto prazo, mas esclarecer, amenizar e levar o aluno e a comunidade civil a uma análise sobre suas ações, constituirão o norte seguido por nós rumo a sensibilização e conscientização para uma população mais igualitária onde prevaleça acima de tudo o respeito.

A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para a consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários.

Por isso a construção de estratégias educacionais que visem ao combate do racismo é uma tarefa de todos os educadores, independentemente do seu pertencimento étnico-racial. Sendo assim, a escola dispõe de metodologias de combate ao racismo e a discriminação elaborada com o objetivo de educação das relações étnico/raciais positivas com o objetivo de fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra e indígena.

Também, caberá aos administradores do sistema de ensino e das mantenedoras prover a escola, seus professores e alunos de material bibliográfico e de outros materiais didáticos, além de acompanhar os trabalhos desenvolvidos, a fim de evitar que questões tão complexas, muito pouco tratadas, tanto na formação inicial como continuada de professores, sejam abordadas de forma resumida, incompleta e com erros.


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Kelly Raquel Zechau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.: nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Ações Educativas de Combate ao Racismo e a Discriminações:

Princípio encaminha para:

- ✓ a conexão dos objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos alunos e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às suas relações com pessoas negras, brancas, mestiças, assim como as vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancas no conjunto da sociedade;
- ✓ a crítica pelas coordenadoras pedagógicas, professores, das representações dos negros e de outras minorias nos textos, materiais didáticos, bem como providências para corrigi-las;
- ✓ condições para professores e alunos pensarem, decidirem, agirem, assumindo responsabilidade por relações étnico-raciais positivas, enfrentando e superando discordâncias, conflitos, contestações, valorizando os contrastes das diferenças;
- ✓ valorização da oralidade, da corporeidade e da arte, por exemplo, como a dança, marcas da cultura de raiz africana, ao lado da escrita e da leitura;
- ✓ educação patrimonial, aprendizado a partir do patrimônio cultural afro-brasileiro, visando a preservá-lo e a difundi-lo;
- ✓ o cuidado para que se dê um sentido construtivo à participação dos diferentes grupos sociais, étnico-raciais na construção da nação brasileira, aos elos culturais e históricos entre diferentes grupos étnico-raciais, às alianças sociais;
- ✓ participação de grupos do Movimento Negro, e de grupos culturais negros, bem como da comunidade escolar, sob a coordenação dos professores, na elaboração do projeto político-pedagógico que contemplem a diversidade étnico-racial.
- ✓ valorização do papel da mulher na sociedade, promoção da semana da mulher na escola Leis Municipais nº 1.399/2017 e 885/06.

Leci Antonia Alcanizio
Leci Antonia Alcanizio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zeschnau Dourado
Keury Raquel Zeschnau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.: nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.

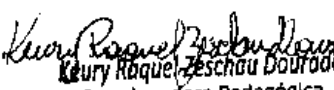


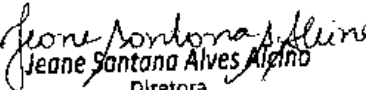
- **Projeto Trânsito:** Conscientizar alunos, pais, professores e funcionários, quanto à segurança na locomoção de automóveis e pedestres, para que o trânsito se torne mais seguro e, sobretudo, como devemos nos comportar e respeitar as leis para a nossa segurança e as dos outros.
- **Projeto Dia da Escola:** Resgatar a história da escola na comunidade local, buscando uma interação entre família e comunidade escolar.
- **Projeto "Jornada Alimentar Educacional".** Compartilhar conhecimentos e habilidades sobre prevenção da alimentação saudável, procurando incorporá-los ao fazer pedagógico da educação.
- **Projeto "ATENDIMENTO MUNICIPAL EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AMEE".** Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos para atender os alunos deficiência.
- **Projeto Horta:** Visa projeto visa promover mudanças de valores, hábitos e mudanças de atitudes com plantio da horta Comunitária no ambiente escolar e por meio da educação ambiental usando a sensibilização com a participação dos alunos e colaboradores, familiares"

Definições de Ações de Encaminhamento Para Superação dos Casos de Bullying e Preconceito Racial:

- ✓ Combater o Bullying racial nos diversos espaços da escola;
- ✓ Reconhecer a sua identidade e ter uma imagem positiva de autoconfiança;
- ✓ Refletir sobre questões: amor, egoísmo, cooperação, respeito e solidariedade;
- ✓ Respeitar as características de etnia;
- ✓ Adquirir livros literários e vídeos sobre a História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- ✓ Realizar uma semana com o Projeto "Cultura Africana e Indígena no Brasil";
- ✓ Contar história e palestras para estimular a leitura e para desenvolvimento do Projeto, destacando o preconceito racial e o Bullying;


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves
Diretora
Port.º nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- ✓ Apresentação da Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, juntamente com o encerramento do Projeto adotados pela Escola na culminância para a comunidade escolar.
- ✓ Trabalhar o sistema monetário com o Programa Aprender Valor em sala de aula.

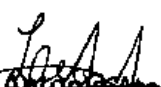
6.5.2-Programas adotados pela escola:

➤ Programa Aprender Valor

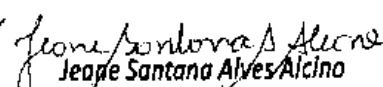
Programa Aprender Valor leva educação financeira às salas de aula de escolas públicas do ensino fundamental de todo o Brasil. O programa associa atividades relacionadas à educação financeira ao conjunto dos componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a prática, a educação financeira será integrada às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências Humanas (História e Geografia). O tema central é o despertar da consciência financeira nos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de 9 anos. É de grande importância aplicar a educação financeira, pois serve de ferramenta para que o aluno perceba que, através desse conteúdo, se pode ter uma vida melhor, com possibilidade de planejamento nas finanças. Assim, de posse do conhecimento, se pode construir um país bem mais estruturado e próspero.

➤ Programa Alfa Mais Goiás

O Programa Alfa Mais Goiás criado pela Lei nº 21.071, de 09 de agosto de 2021, visa garantir e fortalecer a colaboração entre Estado e Municípios de modo a contribuir para o processo de alfabetização de todas as crianças do território goiano, assegurando o desenvolvimento de competências e habilidades que garantam a aprendizagem significativa e, conseqüentemente, a melhoria dos índices de alfabetização.


Leoni Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port. 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



O Alfa Mais Goiás veio para sanar as dificuldades de aprendizagem no Estado de Goiás, assegurando a alfabetização completa dos alunos na idade certa, que segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), se dá nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

Os alunos receberam um Kit de materiais e o Livro LEIA, onde trabalha as vivências no livro, como: legendas, culinárias contos de fadas e tirinhas, etc.

As professoras fazem formações com as tutoras e coordenadora responsável no nosso município.

➤ Programa CNCA

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e foca a recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. O Compromisso estabelece, entre seus princípios, a promoção da equidade educacional, sendo considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero; a colaboração entre os entes federativos e o fortalecimento das formas de cooperação entre estados e municípios.

As metas do Compromisso são direcionar os esforços do MEC para alfabetizar na idade certa e recompor a alfabetização nos anos iniciais por meio de: organização de um regime de colaboração e corresponsabilização entre a União, os estados e os municípios; metas pactuadas de resultado de alfabetização com monitoramento e acompanhamento; estratégias de apoio técnico e financeiro da União para melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas; oferta de materiais didáticos complementares para estudantes e de materiais pedagógicos para professores; sistemas de avaliação da alfabetização; estratégias formativas e orientações curriculares.


Leici Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



6.5.3- Música:

Segundo a Base Nacional Comum Curricular, a música é a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio da cultura.

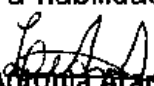
O objetivo da música nas escolas de Educação Básica é buscar a integração de todas as dimensões humanas e, portanto, um educar que construa uma unidade profunda entre família, escola e sociedade. O espaço tempo da Arte, deste modo, assume o sentido da integração.

Ainda de acordo com a BNCC, na sociedade atual, a música vem se tornando fundamental para o desenvolvimento cognitivo na educação. Desta forma, salientando a necessidade de inserção ao mundo musical desde cedo, ou seja, desde a Educação Infantil. A iniciação musical para criança deve ser de forma sensível e atraente, considerando a ludicidade como meio de aprendizagem nesta fase.

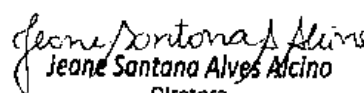
A música é essencial, pois através dela obtemos uma aprendizagem dinâmica, alegre e prazerosa, pois desenvolve na criança a sua criatividade, pois ela está em constante interação com o meio, portanto, ao educador cabe o fazer-criativo.

Além de ser um grande meio de socialização, é também um instrumento facilitador de aprendizagem, ela é uma arte que incorpora coordenação motora, memorização e atenção. Através deste instrumento de ensino, a criança encontra um meio de se expressar e manifestar seu entendimento e de se alegrar e dar alegria aos seus pares.

A música pode ser trabalhada na sala de aula para estimular a criatividade dos alunos, com realização de oficinas, utilizando instrumentos musicais e/ou objetos que emitem sons, inclusive os do dia a dia das aulas, com a criação de paródias ou letras musicais relacionadas ao conteúdo, desenvolvendo a habilidade de reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Jeany Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



timbre), utilizadas em suas produções sonoras e, também, ao ouvir músicas e sons.

Outra metodologia que o professor pode utilizar, é trazer para sala de aula diferentes músicas e a partir delas instigar a curiosidade dos alunos indagando-os sobre a que cultura elas pertencem e a partir daí traçar as suas características.

Em suma, a música configura-se como um elemento importante que contribui para uma educação completa. Além disso, quando trabalhada em harmonia com outros assuntos e áreas de estudo, ela tem o poder de auxiliar os estudantes a desenvolverem habilidades importantes como a criatividade, memorização e a saúde emocional.

7. MARCO GEOGRÁFICO:

As coordenadas geográficas de Alexânia, que fica no estado de Goiás, segundo a regionalização de IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), esta cidade está localizada na região Centro-Oeste do Brasil.

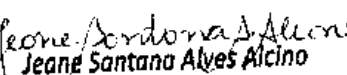
O município de Alexânia se estende por 850,8 M² com latitude 16° 04, 56"5 e longitude 48° 30' 26 w altitude 1096 metro, de acordo com último Censo contava com 23.828 Habitantes, a densidade demográfica é de 28.1 habitantes por M² no território do município tendo como limites os municípios vizinhos de Santo Antônio do Descoberto, Abadiânia e Corumbá de Goiás. A Escola Municipal São Rafael está situada na Rua 60 esquina com a 61, conjunto habitacional Nova Flórida fica localizada Geograficamente no Sudeste da cidade de Alexânia.

8. DIAGNÓSTICO

É diagnosticada na Escola Municipal São Rafael que a comunidade tem muita rotatividade de moradores, uma vez que o aluno se torna um sujeito unilateral em seu processo de ensino e aprendizagem.


Leici Antonia Alanaio
 Secretaria Escolar
 Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port.: nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



Existem processos contínuos de transferências de alunos, dada às condições de trabalho dos seus pais faz com que o aluno também se desloque, e para tanto os processos de significação, e apropriação de saberes não se tornam contínuos, e prejudica todo o processo de ensino e aprendizagem.

O atendimento aos alunos da inclusão é plenamente garantido, porém existem carências no que concerne à falta de recursos humanos, com qualificação adequada e formação para lidar com esta clientela, visto que a distância da escola com a cidade também dificulta este atendimento, pois, muitos pais e/ou responsáveis não tem condições de levar as crianças para atendimento clínico quando disponibilizado.

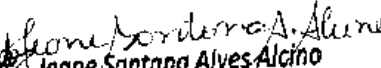
A educação no sentido geral em nossa sociedade está diretamente ligada à intenção coletiva de assegurar a inclusão de todos os indivíduos ao meio rural compreendido como fonte e condição ideal de conforto, felicidade e crescimento sócio cultural.

9. PLANO DE AÇÃO

- Realizar bimestralmente 01 avaliação diagnóstica com os alunos do 1º ao 5º ano para avaliar as dificuldades dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática.
- Oferecer no 1º semestre 01 palestra em parceria da SME, com a Nutricionista para orientar sobre a alimentação (cardápio da Escola) com o objetivo de promover a saúde e o bem estar com os alunos da escola.
- Elaborar bimestralmente 01 plano de recuperação da aprendizagem com atividades para os alunos do 1º ao 5º ano que apresentam dificuldades com relação ao conteúdo que foi previsto e esperado em termos de aprendizagem.
- Desenvolver anualmente uma gincana do soletrando entre turmas do 1º ao 5º ano, visando a melhoria da aprendizagem dos alunos na leitura e na escrita.
- Desenvolver anualmente 01 projeto anual. "Leitura em ação, solte sua imaginação!", com os alunos da Educ. Infantil, 1º ao 5º Ano, para melhorar a leitura, interpretação e escrita dos alunos.


Leici Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

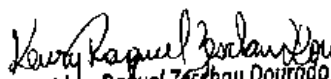
Lei de Criação/Denominação nº 293/93

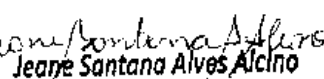
Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- Realizar anualmente o programa ALFAMAIS, com os alunos da Educação infantil, 1º ao 5º Ano para garantir a alfabetização na idade certa.
- Realizar anualmente 01 palestra sobre práticas de higiene, Bulyng e igualdade de gênero na prevenção de doenças e cuidados do meio ambiente para uma vida saudável e sustentável. Através do programa PSE e parceria com a SME para os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 2º Ano.
- Desenvolver anualmente 01 "Projeto Unificado" contendo todos os projetos pedagógicos com os alunos da Educação Infantil ao 5º Ano, com exibição de vídeos, imagens e atividades para melhorar o ensino aprendizagem e promover a paz interior e exterior.
- Elaborar mensalmente um plano de recuperação da aprendizagem com atividades para os alunos do 1º ao 5º Ano que apresentam dificuldades com relação ao conteúdo que foi previsto e esperado em termos de aprendizagem.
- Desenvolver anualmente uma gincana do soletrando entre turmas do 1º ao 5º Ano, visando à melhoria da aprendizagem dos alunos na leitura e na escrita.
- Desenvolver anualmente 01 projeto anual. "Leitura em ação, solte sua imaginação!", com os alunos da Educ. Infantil, 1º ao 5º Ano, para melhorar a leitura, interpretação e escrita dos alunos.
- Realizar anualmente o programa ALFAMAIS, com os alunos da Educação infantil e 1º ao 5º Ano para garantir a alfabetização na idade certa.
- Realizar anualmente 01 programa "Aprender valor", com os alunos do 1º ano ao 5º Ano para que os alunos compreendam sobre educação financeira.
- Desenvolver anualmente 02 atividades sobre civismo para os alunos da Educação Infantil, 1º ao 5º Ano, visando o momento cívico de 05 de setembro.
- Realizar anualmente 01 Projeto "Doenças Causadas pelo Mosquito Aedes Aegypti" com os alunos Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano para conscientizá-los sobre os riscos das doenças causadas por ele.
- Realizar bimestralmente 01 aula com os alunos do 2.º ao 5.º Ano, utilizando os conteúdos, critérios e metodologias da prova "SAEB" para melhorar o índice do IDEB.


LECI ANTONIA ATANAZIO
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN


Kevry Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeanne Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port.: nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

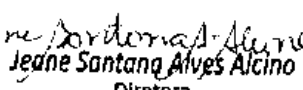
Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- Realizar anualmente 01 olimpíada "OBMEP" em parceria com a SME para despertar o raciocínio lógico, interesse pela matemática e criatividade dos alunos do 1º ao 5º Ano.
- Realizar anualmente 01 olimpíada "OBA" em parceria com a SME para despertar o interesse pela astronomia, astronáutica e ciências afins nos alunos do 1º ao 5º Ano.
- Realizar semanalmente 01 aula de "Produção de texto" do 1º ao 5º Ano, visando melhorar o desempenho na escrita, interpretação de texto e leitura.
- Realizar anualmente 01 projeto "Além das Fronteiras, cor e arte!" e Cultura Europeia com os alunos da Educação Infantil ao 5.º ano para trabalhar a diversidade cultural e o respeito às diferenças.
- Desenvolver semestralmente 01 projeto envolvendo jogos lúdicos para desenvolver o raciocínio lógico, criatividade, disciplina e o trabalho em grupo com os alunos da Educação Infantil e 1º ao 5.º Ano.
- Realizar anualmente 01 projeto "Trânsito" com os alunos da Educação infantil e do 1.º ao 5.º Ano em parceria com a SME e o DNIT para que os alunos conheçam sobre as regras de trânsito, tais como noções de sinalização, faixa de pedestre e uso de cinto de segurança.
- Realizar no 1º Bimestre 01 pesquisa com todos os alunos de todos os anos sobre: o que sabem sobre tecnologias no dia a dia; se tem celular, tablete, face book/e-mail/twitter se usa internet para estudar ou somente para o uso das redes sociais.
- Desenvolver semanalmente 01 aula criativa usando tecnologia para introduzir o conteúdo de um jeito diferente. Oportunizando os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano a participarem também pela internet, com recursos de áudio e imagem.
- Adquirir no 2º Semestre 01 Monitor Full HD, pra melhorar a qualidade de imagem na realização dos projetos pedagógicos da secretaria e coordenação.
- Contratar no 1º Bimestre uma empresa de internet para prestar serviços de conexão por 12 meses, para facilitar o acesso ao uso das tecnologias educacionais por funcionários e alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano


Leci Antonia Alencastro
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zesnaou Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port.: nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



- Contratar no 2.º Semestre 01 empresa para abastecer 02 cartuchos ML 2851 ND SANSUNG para impressora cor preto, para duplicar atividades para os alunos da escola.
- Realizar anualmente 01 palestra em parceria com a SME sobre Higiene Pessoal e ambiental, saúde bucal e nutricional. Desenvolvendo o projeto Meio Ambiente. E as ODS com os alunos da Educação Infantil ao 5.º Ano
- Realizar no 2º Semestre 01 semana de apresentações sobre o "Folclore" valorizando a cultura brasileira com os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano
- Realizar anualmente 01 atividade em libras com os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano, para que eles tenham conhecimento dessa importante forma de comunicação.
- Ministras semanalmente 01 aula de recuperação paralela para os alunos com baixo rendimento em Língua Portuguesa e matemática para os alunos do 1º ao 5º Ano com os conteúdos não assimilados pelos alunos.
- Avaliar bimestralmente os resultados atingidos pelos alunos do 1.º, 4º e 5º Ano com a execução das ações em Língua Portuguesa e Matemática propostas nesta meta Ensino Aprendizagem do PDE.
- Adquirir no 2º Semestre 01 caixa de som para dinamizar as aulas com atividades lúdicas diferenciadas com os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano:
- Adquirir no 2º Semestre 02 prateleiras de aço para organizar os livros literários do Cantinho da leitura para uso coletivo dos alunos da Educação infantil ao 5º Ano.
- Realizar no 1º Bimestre um encontro com a comunidade escolar para apresentar, reformular e aprovar a proposta pedagógica e o Regimento da escola.
- Promover 02 reuniões anuais com os representantes do Conselho Escolar e pais de alunos para conscientizá-los sobre a importância de sua participação nos trabalhos da escola e na vida escolar dos filhos.
- Realizar anualmente 04 conselhos de classe com os professores, funcionários da escola, representante de pais e alunos para discutir e avaliar metas e ações

Leici Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zeschau Dourado
Keury Raquel Zeschau Dourado
Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Jeane Santana Alves Alcino
Diretora
Port. nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



implementadas pela escola e o rendimento dos alunos da Educação infantil e do 1.º ao 5.º Ano.

- Realizar anualmente 01 eleição com a Comunidade Escolar para fazer a Escolha democrática do Diretor Escolar.
- Realizar no 1.º Semestre: 01 Festa Junina, com os alunos da educação infantil e 1º ao 5º Ano e comunidade escolar, resgatando a cultura da nossa região e os alunos fazerem apresentações de danças típicas.
- Realizar anualmente 04 reuniões com os pais para conscientizá-los quanto a importância de sua participação com os filhos nos trabalhos e nas atividades de casa.
- Realizar anualmente 01 projeto Dia das Mães e Patrono com a participação dos pais e comunidade escolar buscando parceria para acompanhar e observar o desenvolvimento do filho para um melhor progresso no rendimento escolar.
- Realizar no 1.º Bimestre 01 reunião com os funcionários da escola para constituir um grupo de Sistematização para revisar e coordenar o PDE (Projeto de Desenvolvimento da Escola).
- Realizar no 1.º Bimestre uma reunião com a equipe pedagógica e grupo gestor para definir os critérios da proposta pedagógica e Regimento Escolar.
- Elaborar no primeiro Bimestre um plano de curso anual reestruturando a proposta curricular com base na BNCC e DC-GO com todos os professores da Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano no SIAP nos diferentes componentes curriculares
- Ministras no 1º bimestre 01 oficina pedagógica sobre os recursos tecnológicos a ser utilizados em sala de aula para os coordenadores pedagógicos das escolas quanto: conteúdos em nuvem; soluções digitais de leitura, plataformas, de ensino adaptativo, aplicativos de estudo, bancos de materiais, projetores e outros.
- Realizar anualmente 01 curso de primeiros socorros, com práticas realizadas pelos bombeiros para capacitar a salvar vidas em casos de acidentes, para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I em parceria com a SME.

Leici Antonia Alcanizio
Leici Antonia Alcanizio
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN

Keury Raquel Zschau Dourado
Keury Raquel Zschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica

Jeane Santana Alves Alcino
Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port.1 nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento -- Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



10. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO PPP

O PPP (Projeto Político Pedagógico) é que define a identidade da instituição São Rafael, indicando caminhos possíveis para a qualidade de ensino prestado, observando a realidade do contexto escolar, o projeto político pedagógico é o instrumento norteador do ensino de qualidade que a comunidade almeja alcançar, desta forma, a sua divulgação será através de reuniões de pais e mestres dispostas no calendário escolar em: 10/04, 10/10 de 2025, sendo repassado de forma gradativa de acordo com a realidade e assuntos pertinentes na reunião proposta.

11. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PPP

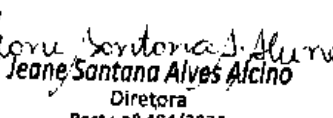
A atualização, implementação, e constante atualização do PPP é de competência da Unidade Escolar, no legítimo uso da sua autonomia.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal São Rafael deve ser avaliado anualmente tendo como data limite para a sua aprovação o mês de março do corrente ano.

A avaliação do PPP é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e desempenha um papel específico em relação ao conjunto de componentes que integram o ensino como um todo (está em um sistema). Nesse sentido a avaliação do PPP é formativa e acompanhada durante as atividades rotineiras, as execuções das ações e projetos desenvolvidos e reconstruído a cada início de ano letivo com a participação de todos os envolvidos.


Leci Antonia Atanazio
 Secretária Escolar
 Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zeserlau Dourado
 Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora
 Port: nº 484/2023



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHIA – Secretária de Estado da Educação. Manual: Gerenciando a Escola Eficaz:

Conceitos de Instrumentos. Salvador: Secretária de Estado da Educação, 2000.

BRASIL – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília-DF: Senado Federal, 1996.

BRASIL, Secretária de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/ SEF, 1997.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação. 38. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

COLL, César. Psicologia e currículo. São Paulo: Ática, 1996.

CUNHA, Maria Isabel da. A Formação do professor. In: O bom professor e sua política. 4. ed. São Paulo: Papyrus, 1994.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GURGEL, Paulo Roberto Holanda. Ditos sobre evasão escolar. Brasília: MEC, 1997

IOSCHI, Mirza Seabra. A nova L.D.B. e o projeto político pedagógico. Educação em Revista, São Paulo: UFG, dez, 1998.

KRAMER, Sônia. Propostas pedagógicas ou curriculares: subsídios para uma leitura crítica. In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: políticas e práticas.

Campinas – São Paulo: Papyrus, 1999.

LÜCK, Heloisa et al. A escola participava: o trabalho do gestor escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

OLIVEIRA, JOÃO Batista e. A Pedagogia do Sucesso: uma estratégia política para corrigir o fluxo escolar e vencer a cultura da repetência. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2000;

PERRENOUD. P Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: ArtMed, 1999;

SILVA, Maria Evangelina Pacheco. O currículo do curso de direito: diminuindo distâncias entre o pensado e o vivido. Tese de dissertação. Universidade de Havana, 2.003. Mimeo.;

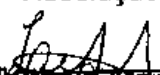
VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: projetos de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico. São Paulo: Libertad, 1999;

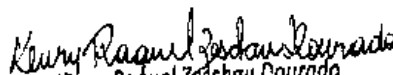
VEIGA, Ilma Alencastro. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção coletiva. In: Planejamento participativo na escola. São Paulo: EPU, 1994.

GOIÁS, Documento Curricular para Goiás, uma construção coletiva. Goiás,

BRASIL, Documento Curricular Nacional da Educação Infantil (DCNEI), 2009.

Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024.


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN


Keury Raquel Zedau Dourado
Coordenadora Pedagógica


Jeane Santana Alves Acino
Diretora
Port.: nº 484/2023



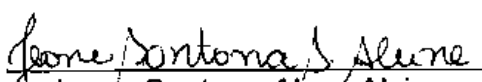
Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

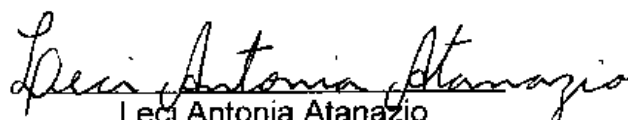
Lei de Criação/Denominação nº 293/93

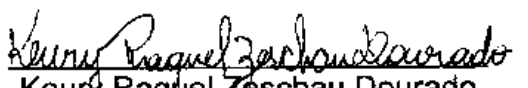
Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PPP


 Jeane Santana Alves Alcino
 Diretora


 Leci Antonia Atanazio
 Secretária Geral


 Keury Raquel Zeschau Dourado
 Coordenadora Pedagógica



Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.



13. ANEXOS

- Relatório Individual do Aluno da Educação Infantil 04 e 05 anos;
- Ficha de Acompanhamento das Aprendizagens e Relatório Conclusivo – 1º Ano e 2º Ano;
- Ficha de Recuperação da Aprendizagem;
- Ata de Conselho de Classe.


Jeci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN



Prefeitura Municipal de Alexânia – GO – CNPJ 01.298.975/0001-00

Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.

Rua 60 esq.c/61-Conjunto Habitacional "Nova Flórida" - Fone: (62) 3336-1113 e (62) 3336-7240

Email: escolamujsaorafael.alexaniago@gmail.com



Aluno (a): _____ Nº 01

Professor (a): _____

Série/Ano escolar : Jardim II Turma: Única Turno: Vespertino

Ano Letivo: 2.025

RELATÓRIO INDIVIDUAL DO ALUNO - 1º BIMESTRE

Alexânia, ____ de ____ de 2.025.

Assinatura da Professora

Assinatura da Coord. Pedagógica.

Observação: O Relatório Individual do Aluno é feito no final de cada Bimestre para acompanhar o desenvolvimento do aluno.


LECI Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN



Prefeitura Municipal de Alexânia – GO – CNPJ 01.298.975/0001-00

Escola Municipal "São Rafael" – INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.

Rua 60 esq.c/61-Conjunto Habitacional "Nova Flórida" - Fone: (62) 3336-1113 e (62) 3336-7240

Email: escolamulsao.rafael.alexaniago@gmail.com



Aluno (a): _____ Nº 01

Professor (a): _____

Série/Ano escolar : 1º Ano Turma: Única Turno: Vespertino Ano Letivo: 2.025

ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS - 1º ANO e 2º ANO

Nº	Descrição	Processo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
01	Prática de Linguagem – Escrita/ Produção de texto	Escreve o próprio nome				
		Escreve palavras e frases				
		Planeja o texto que será produzido				
		Escreve textos de diferentes gêneros				
		Revisa os textos produzidos				
02	Prática de Linguagem – Leitura/ Escuta.	Reconhece e lê o próprio nome				
		Lê por memorização				
		Lê palavras				
		Lê frases e textos oralmente				
		Realiza antecipações, inferências e verificações em textos lidos.				
		Localiza informações e faz inferências em textos lidos				
03	Prática de Linguagem – Análise Linguística/Semiótica.	Identifica a função social de textos lidos				
		Conhece as letras do alfabeto e sua ordem				
		Identifica sons de sílabas iniciais, mediais ou finais que se repetem em palavras diferentes.				
		Estabelece relações entre fonema-grafema				
		Reconhece os diferentes padrões silábicos				
		Conhece e relaciona letras em formato imprensa e cursiva, utilizando letras maiúsculas e minúsculas				
		Conhece os sinais de acentuação e o indicativo de nasalidade				
		Identifica sinais de pontuação no texto				
04	Prática de Linguagem – Oralidade.	Conhece os elementos gráfico-visuais em diferentes gêneros				
		Recita, declama, canta e dramatiza diferentes gêneros textuais				
		Reconta e cria histórias orais				
		Conhece e respeita variedades linguísticas				
		Se expressa com clareza				
		Planeja e produz textos orais				


Leci Antonia Atanazio

Secretaria Escolar

Port 051/2025 GABIN



Prefeitura Municipal de Alexânia – GO – CNPJ 01.298.975/0001-00

Escola Municipal "São Rafael" – INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022

Rua 60 esq.c/61-Conjunto Habitacional "Nova Flórida" - Fone: (62) 3336-1113 e (62) 3336-7240

Email: escolamulsaorafael.alexaniago@gmail.com



05	Matemática	Lê e escreve os numerais de 0 a 100.				
		Identifica e representar figuras geométricas planas (quadrado, círculo, triângulo e retângulo.				
		Compõe e decompõe números com até 3 algarismos.				
		Identifica cédulas e moedas realizando composições e decomposições e efetua trocos				
		Efetua adições com e sem reagrupamentos				
		Efetua subtrações com e sem reagrupamentos				
		Resolve problemas que demandam as ações de juntar, separar, acrescentar e retirar quantidades				
		Identifica informações em gráficos e tabelas, fazendo inferências				

LEGENDA:

- 1- **Nível 1 (Insuficiente):** o estudante não desenvolveu a habilidade avaliada.
- 2- **Nível 2 (Abaixo do básico):** o estudante está em processo inicial dedesenvolvimento da habilidade avaliada.
- 3- **Nível 3 (Básico):** o estudante está em um processo mais avançado da habilidade avaliada.
- 4- **Nível 4 (Proficiente):** o estudante desenvolveu a habilidade avaliada.

Relatório Conclusivo de acordo com a Resolução CEE/CP Nº 03 de 16 de fevereiro de 2018. Art. 90; a-b.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Professor (a)

Assinatura do Coordenador (a)


Leici Antônia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Alexânia, 19 de Dezembro de 2.025.



Prefeitura Municipal de Alexânia – GO – CNPJ 01.298.975/0001-00

Escola Municipal "São Rafael" - INEP: 52044092

Lei de Criação/Denominação nº 293/93

Renov. Autorização/Recredenciamento – Resolução CEE/CEB nº 617 de 18 de novembro de 2.022.

Rua 60 esq.c/61-Conjunto Habitacional "Nova Flórida"

Fone: (62) 3336-1113 e 3336-7240 - Email: escolamulsoraosarafof.alexaniago@gmail.com



FICHA DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Ano: 2025	Bimestre:	
Turma:	Período:	Horário:
Professor(a):		

Nº	NOME DOS ALUNOS	FREQUÊNCIA										
		DIA/MÊS										
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												

PLANEJAMENTO

COMPONENTE CURRICULAR:

OBJETO DO CONHECIMENTO:

METODOLOGIA:

AValiação:

OUTRAS OBSERVAÇÕES:


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Alexânia, ____ de ____ de 2025.

Professor(a)

Coordenador(a) Pedagógico (a)

Nº	Alunos	Dificuldades pedagógicas da aprendizagem apresentadas	Intervenções
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

21			
22			
23			
24			

Intervenções do Conselho junto:

- A turma:

- Alunos Faltosos:


Leci Antonia Atanazio
Secretaria Escolar
Port 051/2025 GABIN

Eu Leci Antonia Atanazio, secretária geral da Unidade Escolar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes:

Secretária geral _____

Diretora _____

Coordenadora pedagógica _____

Professora regente _____

Professoras presentes _____

Auxiliar de Higiene e Alimentação _____

Representantes de pais _____

Representante da SME _____

Observação: A Ficha de Conselho de Classe (ATA) é preenchida ao final de cada Bimestre para acompanhar o desenvolvimento dos alunos e definir novas estratégias para alcançar um bom desempenho de aprendizagem.